



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Homologa Instrução Normativa - SMS 01/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e anexos, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** Fica revogada a Instrução Normativa 01/2021 - homologada pelo Decreto nº 27120 de 22 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 06 de  
janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022 – SMS

**Estabelece as normas procedimentais para execução dos serviços sob regime de credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para assistência médica plantonista, ambulatorial em atenção básica e especialidades, procedimentos cirúrgicos, assistência ambulatorial, farmácia e bioquímica, fonoaudiologia, fisioterapia e dá outras providências.**

A Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde tem por objeto estabelecer as diretrizes e especificações básicas para a contratação de serviços sob regime de Credenciamento, estabelecidos pela Lei Municipal 1331 de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, conforme passa a expor:

Considerando o disposto nos artigos 196, 197 e 199 da Constituição Federal que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado e implantação das ações e serviços públicos de saúde são de atribuições do Poder Público com a colaboração da iniciativa privada.

Considerando o contido no art.1º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011 que dispõe sobre a execução de serviços de Assistência médica plantonista, médica e ambulatorial, farmácia e bioquímica, fonoaudiologia, fisioterapia, serviços auxiliares de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as diretrizes deste, mediante participação da iniciativa privada sob regime de credenciamento, sem vínculo empregatício com o Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** - O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica plantonista, ambulatorial em Atenção Básica e especialidades, procedimentos cirúrgicos, assistência ambulatorial, farmácia e bioquímica, fonoaudiologia e fisioterapia, será efetuado durante o período de vigência do Edital e observará as seguintes etapas e normas:

- I. Publicação do Aviso do EDITAL de Credenciamento, que deverá ser mantido aberto durante todo o ano-calendário de publicação do Edital de credenciamento, conforme consulta 43400-4/02 do Tribunal de Contas do Estado, em pelo menos dois dos seguintes meios de comunicação: Boletim Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação, jornal local e homepage oficial do Município, entre outras formas que propiciem a ampla divulgação.
- II. Qualquer interessado em se credenciar deverá, no período acima mencionado, apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica,



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

- regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica perante a Secretaria Municipal de Saúde.
- III. Análise dos documentos será realizada pela Comissão de Credenciamento, que proferirá seu Parecer no prazo de 05 dias após o recebimento do pedido, podendo ser prorrogado caso o número de interessados seja demasiado.
  - IV. Vistoria técnica pela Comissão nos estabelecimentos médico/hospitalares que pretendam a realização de procedimentos cirúrgicos, mediante a emissão do respectivo relatório.
  - V. Publicação dos resultados e início do prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.
  - VI. Os pleitos que obtiverem pareceres favoráveis serão encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Material e Patrimônio para análise, montagem e autuação do Processo de Despesa.
  - VII. Os Processos de Despesas autuados serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações para inclusão dos dados no processo no sistema informatizado.
  - VIII. Os processos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Administração Financeira para verificação e reserva da dotação orçamentária, cumprimento da Instrução Normativa 01/2022, bem como a juntada de demais documentos que se fizerem necessários.
  - IX. Autorização do chefe do Poder Executivo.
  - X. Após autorização do chefe do Poder Executivo, os processos serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico quanto a legalidade e regularidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos pedidos, podendo ser prorrogado caso o número de interessados seja demasiado.
  - XI. Os pleitos que obtiverem parecer favorável serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações para inclusão dos pareceres e demais dados do processo e elaboração da Ratificação.
  - XII. Ratificação do resultado do processo de Credenciamento e Contratação pelo Sr. Prefeito Municipal.
  - XIII. Publicações legais e Contrato.

**§ 1º** O prazo mencionado no inciso I poderá ser prorrogado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Somente os estabelecimentos médicos/hospitalares que forem aprovados na fase documental, serão submetidos à vistoria técnica dos credenciados que prestarem os serviços fora dos estabelecimentos municipais.

**Art. 3º** - Eventuais recursos deverão ser submetidos primeiramente à Comissão de Credenciamento e após à Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05 dias úteis cada.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único:** Concluídos os processos de credenciamento deverão ser encaminhados para Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Administração para o arquivamento.

#### DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PESSOA JURÍDICA

**Art. 4º** - No requerimento de credenciamento (modelo Anexo XI) e deverá ser instruído com a documentação relativa à habilitação jurídica de acordo com a lei 13.726 de 08 de Outubro de 2.018 consistirá em:

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores;
- II. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- III. Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em vigência.
- IV. Cópia do RG e CPF do representante legal.

**Art. 5º** - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa;
- II. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, inciso III da Lei nº 8666/93).
- III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/ 2011, expedida pela Justiça do Trabalho.
- IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

**Art. 6º**- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

- I Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**Art. 7º** - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- I. Cópia da Carteira e Diploma do(s) profissional(is) na especialidade que desempenham atividade no estabelecimento, inscrição no respectivo conselho profissional;
- II. Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência;



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

- III. Licença Sanitária em vigência;
- IV. Certificado de regularidade, da empresa emitida pelo Conselho Regional;
- V. Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditiva de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, (Modelo Anexo IX);
- VI. Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, (Modelo Anexo X);
- VII. Declaração não parentesco, (Anexo XII)
- VIII. Declaração de capacidade de atendimento, (Modelo Anexo XIII).

**Parágrafo único:** As empresas contratadas para realização de serviços em local definido como do Município, ficam dispensadas de apresentar os itens II e III deste artigo.

### DOCUMENTOS REFERENTES A PESSOA FÍSICA

**Art. 8º** Os profissionais que tiverem interesse em se credenciar para prestar serviços de assistência médica plantonista, ambulatorial em atenção básica, especialidades, fonoaudiologia, fisioterapia, deverão de acordo com a lei 13.726 de 08 de outubro de 2.018, apresentar o requerimento de credenciamento (Modelo Anexo V) deverá ser instruído com, os seguintes documentos obrigatoriamente:

- I. Registro de Identidade Civil;
- II. Inscrição no CPF/MF;
- III. Diploma;
- IV. Declaração de Inscrição e carteira do respectivo Conselho Profissional;
- V. Título de Especialização na área que irá prestar os serviços;
- VI. Licença Sanitária;
- VII. Licença Proporcional ou Alvará de Localização;
- VIII. Declaração de Regularidade de contribuinte individual;
- IX. Declaração de que aceita remuneração de acordo com as Tabelas especificadas na presente Instrução Normativa (Modelo Anexo VII);
- X. Declaração de inexistência de fato impeditivo (Modelo Anexo IX);
- XI. Declaração de não parentesco (Modelo Anexo XIV);
- XII. Declaração de capacidade de Atendimento, (Modelo Anexo XIII).
- XIII. Requerimento de Credenciamento Pessoa Física, (Modelo Anexo V)



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único:** os profissionais credenciados para realização de serviços em local definido como do Município, ficam dispensadas de apresentar os itens VI e VII deste artigo.

#### DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

**Art. 9º** - O procedimento para credenciamento das pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação do seu objeto, do recurso para sua despesa, e, ainda:

- I. Edital de credenciamento e respectivos anexos;
- II. Comprovante da publicação do aviso de convocação pública;
- III. Requerimento e declarações constates dos anexos
- IV. Documentação apresentada pelos interessados;
- V. Pareceres técnicos emitidos para o credenciamento;
- VI. Publicação e Prova da publicação dos resultados e abertura de prazo para interposição de recurso;
- VII. Recursos eventualmente apresentados pelos interessados e respectivas manifestações e decisões;
- VIII. Publicação e Prova de publicação do resultado final em caso de recursos.

**Art. 10º** - Em primeira instância os recursos que venham a ser apresentados objetivando a aprovação do credenciamento do estabelecimento recorrente deverão ser dirigidos para apreciação da Comissão de Credenciamento, que deverá prestar informações e emitir justificativa quanto aos fatos alegados.

**Parágrafo Único:** Após análise pela Comissão de Credenciamento, os recursos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município para nova apreciação.

**Art. 11º** - A Comissão de Credenciamento, se necessário, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar as informações apresentadas, nos termos do Art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93, bem como designará equipe técnica específica para proceder as vistorias, junto aos estabelecimentos médicos/hospitalares aprovados na fase de habilitação.

#### DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Art. 12º** - Objetivando a celeridade e evitando o acúmulo de documentos em duplicidade, o Processo de Inexigibilidade de Licitação decorrente do credenciamento realizado com base nesta Instrução Normativa, será juntado ao



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

protocolo inicial em questão, onde serão aproveitados os documentos relacionados ao procedimento de credenciamento desconsiderando a ordem cronológica dos documentos lá existentes em relação a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, onde deverão ser juntados e encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Material e Patrimônio para análise, montagem e Autuação do Processo de Despesa, os seguintes documentos:

- I. Requisição do serviço emitida pelo sistema informatizado do município;
- II. Termo de Referência simplificado;
- III. TODA Documentação relativa AO PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO; e
- IV. Minuta de Contrato.

**Parágrafo primeiro:** O Termo de Referência simplificado deverá constar as seguintes informações:

- I. Objeto – conforme chamamento público;
- II. Justificativa para a contratação;
- III. Justificativa da escolha da empresa/profissional;
- IV. Valor total da contratação;
- V. Prazo de vigência e execução;
- VI. Gestor e Fiscal do Contrato;
- VII. Dotação orçamentária;
- VIII. Aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

**Parágrafo segundo:** Nos contratos celebrados para a prestação de serviços de assistência à saúde sob regime de Credenciamento com pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, e filantrópicos, o Município de Telêmaco Borba estabelecerá as cláusulas necessárias para a formalização do ajuste, com referência a:

- I. O objeto e seus elementos característicos, descrevendo a natureza, a quantidade dos serviços avençados e respectivo valor estimado, com observância do limite orçamentário financeiro;
- II. O regime de execução ou a forma de fornecimento do serviço, através da programação físico - financeira a ser realizada pelo Gestor Municipal, conforme prerrogativa estabelecida pela NOB-SUS 01/96, observando os critérios de necessidade do Gestor, disponibilidade físico-financeira, capacidade operacional e classificação obtida na vistoria técnica do prestador de serviços de saúde;
- III. O preço e as condições de pagamento, observando-se:
  - a. Na fixação dos critérios, valores e forma de pagamento da remuneração de serviços, a direção Municipal do SUS obedecerá às diretrizes do



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Ministério da Saúde quanto à descrição dos itens e valores de remuneração, conforme estabelecido nesta Instrução Normativa- (Anexos I, II e III e IV).

- b. Os serviços avançados serão submetidos às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS/Ministério da Saúde, mantido o equilíbrio econômico e financeiro do ajuste, devendo o credenciado manifestar sua concordância com os valores a serem pagos, conforme declaração constante do anexo VII.
  - c. Os preços dos serviços não sofrerão reajustes no caso de eventual prorrogação contratual, serão mantidos conforme preestabelecidos em Tabela.
- IV. Do prazo:
- a. O prazo de vigência dos ajustes firmados para a prestação dos serviços poderá ser de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo prorrogar-se até um prazo máximo de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93, mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, desde que não haja comunicação formal em contrário por quaisquer das partes.
  - b. Eventuais prorrogações contratuais só serão permitidas caso não haja outro Edital de Credenciamento para a mesma especialidade contratada em vigência.
- V. Do Gestor e Fiscal:
- a. Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.045/2018.

**Parágrafo terceiro:** A Divisão de Licitações irá realizar o cadastramento do processo no sistema informatizado do município, validando a documentação juntada ao processo, emitindo relatório de tramitação do mesmo.

**Parágrafo quarto:** Os demais trâmites seguirão a mesma rotina de Processos de Inexigibilidade e contratos.

**Art. 13º** - Aos proprietários, administradores e dirigentes de entidades ou serviços contratados é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com o art. 26 § 4º da Lei Federal 8080/90.

### DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

**Art. 14º** - Os procedimentos cirúrgicos compreendem:

- I. Descrição conforme tabela anexa.





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 15º** - Os tipos de procedimentos cirúrgicos a serem executados correspondem aos constantes no **Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos Procedimentos - da Tabela Unificada do SIGTAP/MS** (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde) - Anexo IV desta Instrução Normativa

**Art. 16º** - Os Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares serão remunerados tendo como base a Tabela Unificada do SIGTAP / MS, vigente na competência da realização dos procedimentos, multiplicando-se seus valores por 3,00.

**Art. 17º** - Para a remuneração de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), Grupo 07 da Tabela Unificada do SIGTAP / MS (anexo I), será utilizado os valores autênticos constantes na referida tabela. Somente será devido o pagamento de OPMEs quando sua utilização estiver previamente autorizada por esta secretaria mediante precedente solicitação e justificativa médica.

**Art. 18º** - Os estabelecimentos credenciados deverão obrigatoriamente atender a média de permanência mencionada na Tabela Unificada do SIGTAP/MS (anexo I).

**Art. 19º** - Quando necessária a permanência maior do paciente em ambiente hospitalar do que especificado na Tabela Unificada do SIGTAP / MS, o valor pago pela diária será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para enfermaria aposento coletivo com WB privativo e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para berçário com incubadora, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba em decorrência do Contrato 72/2016.

**Parágrafo único:** Para o ressarcimento desta diária será necessário justificativa do médico assistente e prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 20º** - Para o pagamento de serviços de diagnósticos serão utilizados os valores constantes no Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, incluindo-se os Subgrupos da Tabela Unificada do SIGTAP / MS, (pagamento dos serviços auxiliares de diagnostico tem que ser um só- uniforme) (Anexo II)

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao procedimento cirúrgico somente será efetuado após a realização de todos os itens especificados no art. 14º, pois compreendem um aglomerado que compõem a totalidade dos serviços de forma unificada, não podendo separá-los em hipótese alguma.

**Art. 21º** - O(s) estabelecimento(s) credenciado(s) deverá (ão), obrigatoriamente, executar ao menos 50% dos tipos de Procedimentos Cirúrgicos, discriminados no Anexo IV desta Instrução Normativa.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA

I. O Credenciado deverá procurar a Secretaria Municipal de Saúde para agendar os plantões conforme sua disponibilidade, para até três semanas subsequentes. O não comparecimento do Credenciado permite que a Secretaria o inclua na escala de plantão, devendo o informá-lo oficialmente com 10 (dez) dias de antecedência.

II. Caso o Credenciado não possa cumprir a agenda (escala) pela qual foi incluído, este deverá providenciar outro profissional credenciado para substituí-lo informando formalmente à Secretaria Municipal de Saúde o nome do profissional, com antecedência de 05 dias do prazo para o qual foi agendado o plantão.

III. Para o Credenciado que não confirmar a agenda informada pela Secretaria Municipal de Saúde assim como não se fazer substituir, conforme acima descrito será aplicado multa correspondente ao valor do plantão que deixou de executar.

**Art. 22º** - As normas acima deverão constar nos Contratos de Credenciamento de assistência médica plantonista.

**Art. 23º** - De acordo com a Portaria 2027/2011 do Ministério da Saúde, fica estabelecido que os serviços de assistência médica plantonista serão executados em escalas de: 3 h30m, 6 horas, 12 horas.

**Art. 24º** - Será pago pelo plantão o valor de R\$ 99,76 (Noventa e nove reais e setenta e seis centavos) a hora/semanal e R\$ 123,45 (Cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) a hora durante finais de semana e feriados.

**Parágrafo primeiro:** Os plantões a serem executados nos feriados de Carnaval, Páscoa, Natal e Ano Novo serão remunerados pelo valor de R\$ 246,91 (Duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) a hora.

**Parágrafo segundo:** Os serviços de plantão e transferências, serão executados nos locais designados, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

**Art. 25º** - A prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em Atenção Básica fica limitada em até quarenta horas semanais por profissional Credenciado (pessoa física) e cento e sessenta horas semanais para pessoa jurídica, limitado em até quarenta horas semanais por profissional habilitado na respectiva empresa.

**Art. 26º** - Remunerar o serviço médico PSF no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora trabalhada do profissional médico.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 27º** - A assistência médica ambulatorial será prestada nas especialidades conforme ANEXO III, limitada a 500 consultas mês.

**Art. 28º** - Os serviços médicos na especialidade de psiquiatria e Pediatria terão valores diferenciados por terem financiamentos próprios e estarem dentro das Redes de Saúde Mental e De Atenção a Mulher e a Criança. Receberão os valores contemplados no anexo III.

**Parágrafo único:** - Para pessoa jurídica a quantidade acima especificada (500 consultas/mês) será por profissional habilitado na respectiva especialidade, limitado a 2000 consultas na respectiva pessoa jurídica.

#### **DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA**

**Art. 29º** - A prestação de serviços de assistência ambulatorial na área de fonoaudiologia e ficam limitados a 500 consultas/mês por profissional Credenciado (pessoa física) e 2000 consultas/mês para pessoa jurídica, limitada em 500 consulta mês por profissional habilitado.

**Parágrafo único:** - A prestação de serviços de assistência ambulatorial na área Fisioterapia fica limitado a 500 consultas/mês por profissional Credenciado (pessoa física) e 2000 consultas/mês para pessoa jurídica, limitada em 500 consulta mês por profissional habilitado.

**Art. 30º** - O valor a ser pago por consulta é de R\$ 11,22 (Onze reais e vinte e dois centavos), conforme Anexo III.

#### **DOS EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO**

**Art. 31º** - Fica estabelecido que exames auxiliares de diagnóstico e patologia clínica e a serem executados através do regime de credenciamento serão os estabelecidos na Tabela SUS – Anexo II da presente Instrução, que contém a descrição e código do procedimento e respectivos valores.

#### **DOS SERVIÇOS E DOS PAGAMENTOS**

**Art. 32º** - Os Credenciados receberão, mensalmente, da Secretaria Municipal da Saúde, a importância referente aos serviços contratados, efetivamente executados, de acordo com os valores já anteriormente citados nos artigos 16º, 17º, 19º, 20º, 24º, 26º, 27º, 29º e 30º.

**Art. 33º** - A prestação dos serviços contratados será contabilizada fechando-se em todo último dia do mês, sendo que o estabelecimento credenciado deverá apresentar ao Fundo Municipal de Saúde, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos, realizada pelo contratante, o credenciado receberá até 25º dia útil do mês subsequente.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Parágrafo primeiro** – A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal da Saúde, processará as faturas apresentadas e realizará as auditorias, técnica e/ou administrativa, julgadas necessárias, antes ou após a geração do crédito ao conveniado/contratado.

**Parágrafo segundo** – Documentos comprobatórios da prestação de serviços (requisições autorizadas / ordem de serviços autorizadas e procedimentos realizados) deverão ser mantidas pelo conveniado/contratado para eventual auditoria, que poderá ser realizada até 5 (cinco) anos após o faturamento.

**Parágrafo terceiro** – O pagamento dos serviços prestados será realizado com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS:

**Art. 34º** - A distribuição dos serviços, sob regime de Credenciamento, será realizada de forma igualitária para todos credenciados conforme Lei. Se por ventura algum dos estabelecimentos contemplados não puder realizar o número de procedimentos sugerido o mesmo deverá emitir um documento informando sobre a inabilidade para atender a demanda proposta.

**Parágrafo único:** Será dado prioridade para as entidades sem fins lucrativos e àqueles localizados no Município de Telêmaco Borba, tendo em vista a economicidade, evitando-se gastos ao erário com deslocamento e acomodação fora do Município.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 35º** - O Gestor Municipal da Saúde somente poderá revogar o processo de credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**Parágrafo único:** A anulação ou revogação do processo de credenciamento não gera a obrigação de indenizar.

**Art. 36º** - Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar qualquer irregularidade na prestação de serviços e/ou no faturamento.

**Art. 37º-** O regime de credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município.

**Art. 38º** - Revoga-se o contido na Instrução Normativa nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 39º** – Fazem parte integrante da presente Instrução Normativa os seguintes Anexos:

- Anexo I – Tabela Exames Análises Clínicas;
- Anexo II – Tabela Exames auxiliares de diagnósticos;
- Anexo III – Tabela de consultas e Plantão;
- Anexo IV – Procedimentos Ortopedia;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

- Anexo V – Modelo de Requerimento Credenciamento pessoa física;
- Anexo VI – Modelo de Requerimento Credenciamento pessoa jurídica;
- Anexo VII – Declaração de que aceita remuneração de acordo com as Tabelas especificadas na presente Instrução Normativa;
- Anexo VIII – Declaração de responsáveis técnicos;
- Anexo IX – Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Anexo X – Declaração que não emprega menores;
- Anexo XI – Modelo de Requerimento para Habilitação de profissional (PJ);
- Anexo XII – Modelo de Declaração de não Parentesco;
- Anexo XIII – Modelo de Declaração de Capacidade de Atendimento.
- Anexo XIV – Declaração de não parentesco pessoa física (PF)
- Anexo XV – Minuta de Contrato

Telêmaco Borba, 03 de Janeiro de 2022.

  
*Anderson Catto*  
**Secretario Municipal de Saúde**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I – IN 01/2022 - SMS**

**Tabela Exames**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.
1	17 Cetogênicos (17-OH)	R\$ 36,75
2	17 Cetosteróides Totais (17- KS)	R\$ 13,50
3	17 OH-Progesterona	R\$ 19,50
4	Alfa - 1 Antitripsina	R\$ 13,50
5	Alfa - 1 Glicoproteína ácida	R\$ 13,50
6	Alfa - Fetoproteína	R\$ 18,00
7	Anátomo Patológico Biopsia, Peça Cirúrgicas	R\$ 100,00
8	Baciloscopia direta para BAAR (hanseníase)	R\$ 5,20
9	Baciloscopia direta para BAAR (tuberculose)	R\$ 5,20
10	Bacterioscopia Secreções geral, urina e fezes (NOMENCLATURA)	R\$ 5,20
11	BHCG, sangue (qualitativo)	R\$ 7,90
12	Citograma Nasal	R\$ 15,00
13	Citologia de Clamidia	R\$ 4,50
14	Clearence de Creatinina Soro + urina 24 h	R\$ 4,50
15	Complemento C 3 Congelado	R\$ 10,50
16	Complemento C 4 Congelado	R\$ 10,50
17	Contagem de Leucócitos	R\$ 3,80
18	Coprologico funcional	R\$ 4,10
19	Coproporfirina	R\$ 12,00
20	Cultura - Esterilização Diversos	R\$ 22,50
21	Cultura de Baar	R\$ 6,70
22	Cultura de Fungos Diversos	R\$ 6,70
23	Cultura e Antibiograma (urina e fezes)	R\$ 11,80
24	Cultura em geral Secreções Fezes e Esperma	R\$ 6,70
25	Cultura para BAAR Escarro	R\$ 6,70
26	Cultura para estreptococo (gestantes)	R\$ 12,00
27	Curva Glicêmica (2 dosagens)	R\$ 13,00
28	Determinação de Tempo de Coagulação	R\$ 3,80
29	Determinação de Tempo de Sangramento - DUKE	R\$ 3,80
30	Determinação de tempo e atividade da protombina/TAP	R\$ 3,80
31	Determinação de tempo tromboplastina ativada TTP	R\$ 6,80
32	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação VHS	R\$ 3,80
33	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO (tipagem)	R\$ 2,50
34	Dosagem de Ácido Fólico	R\$ 22,80
35	Dosagem de Ácido Homovanílico	R\$ 24,00
36	Dosagem de Ácido Úrico	R\$ 2,80
37	Dosagem de Ácido Valpróico	R\$ 22,50
38	Dosagem de Ácido Vanil	R\$ 13,50



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **ANEXO I – IN 01/2022 - SMS**

##### **Tabela Exames**

39	Dosagem de ACTH – adrenocorticotrófico	R\$ 27,00
40	Dosagem de Amilase	R\$ 2,80
41	Dosagem de Androstenediona	R\$ 18,00
42	Dosagem de Anfetamina	R\$ 54,00
43	Dosagem de antidepressivos tricíclico	R\$ 11,20
44	Dosagem de antígeno prostático específico Total + Livre (PSA)	R\$ 18,40
45	Dosagem de Benzodiazepínicos – Clonazepan	R\$ 28,00
46	Dosagem de Benzodiazepínicos – Diazepan	R\$ 28,00
47	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	R\$ 3,20
48	Dosagem de Brucelose	R\$ 6,00
49	Dosagem de Cálcio	R\$ 2,80
50	Dosagem de Cálcio Urinário	R\$ 4,50
51	Dosagem de Calcitonina	R\$ 16,50
52	Dosagem de Cálculos Urinário, exame qualitativo	R\$ 15,00
53	Dosagem de Carbamazepina	R\$ 18,00
54	Dosagem de Carboxihemoglobina Sangue Heparina – 5ml	R\$ 6,00
55	Dosagem de Chumbo Sangue/Heparina (seringa 10ml)	R\$ 15,00
56	Dosagem de Chumbo Urina final de jornada	R\$ 15,00
57	Dosagem de Cistinúria	R\$ 4,50
58	Dosagem de Clonazepan	R\$ 28,50
59	Dosagem de Cloro	R\$ 10,00
60	Dosagem de Cobre (sangue)	R\$ 23,50
61	Dosagem de Cobre (urina) 1ª da Manhã	R\$ 15,00
62	Dosagem de Cocaína CROMATOGRÁFIA	R\$ 24,00
63	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 4,00
64	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 8,00
65	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 2,80
66	Dosagem de Colesterol VLDL	R\$ 8,00
67	Dosagem de Colinesterase	R\$ 6,00
68	Dosagem de Cortisol	R\$ 13,50
69	Dosagem de Cortisol Livre	R\$ 16,50
70	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,90
71	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CK-MB)	R\$ 5,20
72	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 4,70
73	Dosagem de Crioaglutininas + Sangue EDTA	R\$ 4,50
74	Dosagem de Crioglobulinas	R\$ 4,50
75	Dosagem de Cromo Urina Final de Jornada	R\$ 16,50
76	Dosagem de Dehidroepiandrosterona -Sulfato de DHEA RIE	R\$ 13,50
77	Dosagem de Dehidrotestosterona RIE – DHT	R\$ 25,50
78	Dosagem de Desidrogenase Láctica LDH	R\$ 6,00
79	Dosagem de Digoxina	R\$ 16,50



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I – IN 01/2022 - SMS

#### Tabela Exames

80	Dosagem de Estradiol	R\$ 12,30
81	Dosagem de Estriol	R\$ 15,00
82	Dosagem de Estrona	R\$ 15,00
83	Dosagem de Etanol (Urina) Plasma/Fluoreto Congelado	R\$ 19,50
84	Dosagem de Fenitoína	R\$ 16,50
85	Dosagem de Fenobarbital	R\$ 21,00
86	Dosagem de Fenol	R\$ 15,00
87	Dosagem de Ferritina	R\$ 18,00
88	Dosagem de Ferro Sérico	R\$ 4,60
89	Dosagem de Flúor	R\$ 20,00
90	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	R\$ 3,60
91	Dosagem de Fosfatase Ácida, fração prostática	R\$ 3,60
92	Dosagem de Fosfatase Alcalina	R\$ 3,60
93	Dosagem de Fósforo	R\$ 2,80
94	Dosagem de FSH - hormônio folículo estimulante	R\$ 12,00
95	Dosagem de Gama Glutamil Transferase (GGT)	R\$ 4,60
96	Dosagem de Glicose (urina)	R\$ 2,80
97	Dosagem de Glicose Plasma Fluoretado	R\$ 2,80
98	Dosagem de Glicose Pós Prandial	R\$ 2,80
99	Dosagem de Glicose Potencializada	R\$ 13,00
100	Dosagem de Hormônio Anti-Diuretico (Vaso pressina)-ADH	R\$ 121,50
101	Dosagem de Hormônio luteinizante - LH	R\$ 12,50
102	Dosagem de Lípase	R\$ 4,50
103	Dosagem de Lipídios	R\$ 5,00
104	Dosagem de Lipoproteína	R\$ 31,50
105	Dosagem de Lítio	R\$ 7,50
106	Dosagem de Maconha	R\$ 25,50
107	Dosagem de Magnésio	R\$ 4,50
108	Dosagem de Mandélico Urina	R\$ 15,00
109	Dosagem de Manganês (Urina)	R\$ 25,00
110	Dosagem de Mercúrio - Sangue / Heparina	R\$ 22,50
111	Dosagem de Mercúrio - Urina	R\$ 39,00
112	Dosagem de Metanol - Urina	R\$ 19,50
113	Dosagem de Microalbumina Urina	R\$ 16,00
114	Dosagem de Mucoproteínas	R\$ 3,00
115	Dosagem de Potássio	R\$ 2,80
116	Dosagem de Proteínas (Urina 24 h)	R\$ 3,00
117	Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	R\$ 3,10
118	Dosagem de Proteínas Totais e frações	R\$ 3,00
119	Dosagem de Sódio	R\$ 2,80
120	Dosagem de Testosterona Livre	12,50



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO I – IN 01/2022 - SMS****Tabela Exames**

121	Dosagem de Tiroxina Livre T4 livre	R\$ 11,20
122	Dosagem de Tiroxina T3 – Livre	R\$ 9,00
123	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacetica (TGO)	R\$ 3,20
124	Dosagem de transaminase glutâmico-oxalacetica (TGP)	R\$ 3,20
125	Dosagem de Transferrina	R\$ 5,20
126	Dosagem de Triglicerídeos	R\$ 4,50
127	Dosagem de Uréia	R\$ 2,80
128	Dosagem de Zinco – Sanguíneo	R\$ 31,50
129	Eletroforese de Hemoglobina Sangue	R\$ 13,50
130	Eletroforese de Proteínas	R\$ 13,50
131	Eosinófilos – Pesquisa Secreção Nasal	R\$ 4,50
132	Eritograma (Eritrocitos, hemoglobina, hematócrito)	R\$ 3,80
133	Espermograma	R\$ 8,00
134	Hemoglobina Fetal	R\$ 18,00
135	Hemoglobina Glicosilada	R\$ 9,00
136	Hemograma Completo com contagem de plaquetas	R\$ 9,00
137	Hepatite A, HVA IgG	R\$ 19,50
138	Hepatite B, anti HBC IgM	R\$ 21,00
139	Hepatite B, anti HBC Total	R\$ 19,00
140	Hepatite B, anti HBE	R\$ 19,50
141	Hepatite B, anti HBS	R\$ 19,50
142	Hepatite B, HBE Ag (Antígeno HBEag)	R\$ 19,50
143	Hepatite B, HBS Ag	R\$ 19,00
144	Hepatite C, HCV	R\$ 19,60
145	Herpes I + II IgG	R\$ 22,50
146	Herpes I + II IgM	R\$ 36,00
147	HGH – hormônios do Crescimento	R\$ 16,50
148	IgA	R\$ 13,50
149	IgE RAST - Gramineas (GX2)	R\$ 22,50
150	IgE RAST - Abelhas(I1)	R\$ 19,50
151	IgE RAST - Alimentos (FX5)	R\$ 22,50
152	IgE RAST - Amendoim(F13)	R\$ 22,50
153	IgE RAST - Animais(EX1)	R\$ 22,50
154	IgE RAST - Arvores(TX7)	R\$ 19,50
155	IgE RAST - Cão (E2)	R\$ 19,50
156	IgE RAST - Carne Bovina (F27)	R\$ 19,50
157	IgE RAST - Carne de Frango (F83)	R\$ 19,50
158	IgE RAST - Cereais(FX3)	R\$ 22,50
159	IgE RAST - Chocolate (F93)	R\$ 19,50
160	IgE RAST - Clara de Ovo (F1)	R\$ 19,50
161	IgE RAST - D. Pteronyssinus (D1)	R\$ 19,50



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I – IN 01/2022 - SMS

#### Tabela Exames

162	IgE RAST - Ervas e Flores (WX5)	R\$ 22,50
163	IgE RAST - Frutos do Mar (FX2)	R\$ 22,50
164	IgE RAST - Fungos(MX1)	R\$ 22,50
165	IgE RAST - Leite de Vaca (F2)	R\$ 19,50
166	IgE RAST - Oleaginosas (FX1)	R\$ 22,50
167	IgE RAST - Poeira(HX2)	R\$ 22,50
168	IgE RAST - Soja(F14)	R\$ 19,50
169	IgE RAST - Tomate(F25)	R\$ 19,50
170	IgE RAST - Trigo(F4)	R\$ 19,50
171	IgE RAST - Vespas(I3)	R\$ 19,50
172	IgE TOTAL	R\$ 12,00
173	Imunocomplexos Circulantes	R\$ 45,50
174	Insulina	R\$ 21,50
175	Intradermorreação com derivado proteico purificado (PPD)	R\$ 12,30
176	Leishmania - Pesquisa Raspado de Lesão	R\$ 19,50
177	Leishmania - Sorologia	R\$ 18,00
178	Leucograma	R\$ 3,80
179	Leveduras, pesquisa (fezes)	R\$ 4,00
180	Liquido Ascitico - Rotina	R\$ 4,50
181	Oxiurus, swab anal	R\$ 3,00
182	Parasitológico de fezes	R\$ 4,00
183	Pesquisa de BAAR	R\$ 6,00
184	Pesquisa de Cisticercose ELISA ou LCR	R\$ 24,00
185	Pesquisa de Anti - Cardioplipina IgG e IgM - cada	R\$ 36,00
186	Pesquisa de Anti - DNA Nativo	R\$ 15,00
187	Pesquisa de Anti - estreptolisina O, quantitativa (ASLO)	R\$ 4,00
188	Pesquisa de Anti - TPO (Antiperoxidase)	R\$ 18,00
189	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgM	R\$ 12,61
190	Pesquisa de Anticorpos Anti - Tireoglobulina	R\$ 21,00
191	Pesquisa de anticorpos anticlamida (por imunofluorescencia) IGG - IGM	R\$ 42,30
192	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV (1+2) 2 métodos+ ELISA	R\$ 11,00
193	Pesquisa de Anticorpos Antinucleos- FAN	R\$ 18,20
194	Pesquisa de Anticorpos Anti-Receptor - TSH	R\$ 11,00
195	Pesquisa de Anticorpos Citomegalovírus - IgG -	R\$ 15,00
196	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgG	R\$ 24,00
197	Pesquisa de Anticorpos de Caxumba - IgM	R\$ 34,00
198	Pesquisa de Anticorpos IGG contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 31,00
199	Pesquisa de Anticorpos IGG contra vírus da Rubéola	R\$ 19,30
200	Pesquisa de Anticorpos IGM contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 21,00
201	Pesquisa de Anticorpos IGM contra vírus da Rubéola	R\$ 18,40
202	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgG	R\$ 23,10

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO I – IN 01/2022 - SMS****Tabela Exames**

203	Pesquisa de Anticorpos Toxoplasmose IgM	R\$ 19,60
204	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma – IGG	R\$ 10,25
205	Pesquisa de Anticorpos Tripanosoma – IGM	R\$ 10,25
206	Pesquisa de Antígeno Carcino Embriogênico (CEA)	R\$ 24,00
207	Pesquisa de Antígeno p24	R\$ 10,00
208	Pesquisa de Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 6,00
209	Pesquisa de Células LE Sangue (sem anticogulante)	R\$ 5,11
210	Pesquisa de Chagas (ELISA)	R\$ 9,00
211	Pesquisa de Coombs Direto	R\$ 6,80
212	Pesquisa de Coombs Indireto	R\$ 6,80
213	Pesquisa de Criptosporidium (Fezes)	R\$ 12,00
214	Pesquisa de Fator reumatoide (Waalser-Rose)	R\$ 8,76
215	Pesquisa de Fator RH(inclui D Fraco)	R\$ 2,40
216	Pesquisa de Hepatite A, HVA IgM	R\$ 25,50
217	Pesquisa de Larvas nas fezes	R\$ 2,70
218	Pesquisa de Leptospiras	R\$ 3,80
219	Pesquisa de Leucocitos nas fezes	R\$ 2,90
220	Pesquisa de Micológico Direto (fungos)	R\$ 4,00
221	Pesquisa de Treponema Pallidum	R\$ 6,10
222	Progesterona Plasmática	R\$ 13,50
223	Prolactina	R\$ 13,50
224	Proteína C Reativa	R\$ 13,40
225	Prova de Retração do Coagulo	R\$ 3,80
226	Prova do Laço	R\$ 3,80
227	Resistência Globular (Frágil. Osmótica)	R\$ 10,50
228	Rotavírus, pesquisa Recentes / Congelada	R\$ 27,00
229	Rotina – LCR	R\$ 24,00
230	Rotina de Secreção Vaginal (Gram, A Fresco, Cultura) (não sai antibiograma) (gestantes)	R\$ 22,10
231	Rotina de Urina	R\$ 4,70
232	Sangue Oculto, pesquisa de fezes	R\$ 2,70
233	Sarampo IgG	R\$ 33,00
234	Sarampo IgMb	R\$ 42,00
235	Sedimento corado	R\$ 3,00
236	Substâncias redutoras nas fezes	R\$ 3,00
237	Teste de FTA- ABS – IgG	R\$ 15,00
238	Teste de FTA- ABS – IgM	R\$ 15,00
239	Teste de VDRL, reação para sífilis	R\$ 4,00
240	Tireestimulante TSH	R\$ 11,00
241	Urina, contagem de colônias, Urocultura	R\$ 7,00
242	Vitamina B12	R\$ 22,50

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO I – IN 01/2022 - SMS****Tabela Exames**

243	Vitamina C	R\$ 40,00
244	Vitamina D	R\$ 69,00
245	HLA B27	R\$ 46,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO II – IN 01/2022 - SMS****Tabela Exames auxiliares de diagnósticos**

<b>ITEM</b>	<b>EXAMES DE IMAGEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
<b>Nº</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>
001	Audiometria Tonal	15,00
002	Audiometria Tonal com Teste	15,00
003	Audiometria Vocal	10,00
004	Biopsia (colonoscopia)	40,00
005	Biopsia (retossigmoidoscopia)	38,00
006	Ceratometria Computadorizada de Córnea (Topografia)	58,50
007	Clister ou enema opaco (duplo contraste)	165,00
008	Colangiorressonância	380,00
009	Cologiangrafia Pós operatório	65,00
010	Colonoscopia	268,00
011	Densitometria Óssea 1 Segmento (coluna ou fêmur)	110,00
012	Densitometria Óssea 2 Segmento (corpo inteiro)	150,00
013	Ecocardiograma de stress farmacológico	360,00
014	Ecocardiograma Transtorácico	197,00
015	Eletrocardiograma	15,00
016	Eletroencefalograma	95,00
017	Eletroneuromiografia	um membro 150,00
018	Endoscopia Digestiva Alta	164,20
019	Endoscopia Digestiva Alta com biópsia e teste de urease com sedação	211,20
020	Espirometria	77,00
021	Fluxometria	70,00
022	Fundoscopia	25,00
023	Holter 24 horas	130,00
024	Imitanciometria	25,00
025	Impedanciometria	15,00
026	M.A.P.A	112,00
027	Mamografia Bilateral	90,00
028	Polipectomia (colonoscopia)	240,00
029	Polipectomia (endoscopia digestiva alta)	240,00
030	Polipectomia (retossigmoidoscopia)	220,00
031	Raio – X Deglutograma com contraste	110,00
032	Raio X Idade Óssea	20,00
033	Raio X Arcada dentária por arcada	45,00
034	Raio X coluna total	60,00
035	Raio X de Abdômen agudo	55,00
036	Raio X de Abdômen simples	35,00
037	Raio X de Articulação Têmporo – Mandibular Bilateral	50,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO II – IN 01/2022 - SMS

#### Tabela Exames auxiliares de diagnósticos

038	Raio X de esôfago	66,00
039	Raio X de esôfago – Hiato – Gastro - Duodeno	105,00
040	Raio X de tornozelo + Calcâneo	20,00
041	Raio X Oclusal Odontológica	20,00
042	Raio X Panorâmica Odontológica	40,00
043	Raio X Periapical	15,00
044	Raio X Periapical Interproximal (bite wing)	10,00
045	Raio X Trânsito e Morfologia do Delgado	107,00
046	Raio-X de Antebraço	35,00
047	Raio-X de Articulação coxofemoral (cada lado)	43,00
048	Raio-X de Bacia	40,00
049	Raio-X de Braço	35,00
050	Raio-X de Calcâneo	38,00
051	Raio-X de Clavícula	35,00
052	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. O. Oblíquas	65,00
053	Raio-X de Coluna cervical a.p. lat. T. Ou flexão	42,00
054	Raio-X de Coluna cervical a.p.lat.t.o. flexão	38,00
055	Raio-X de Coluna dorso- lombar para escoliose p.a. lat.	90,00
056	Raio-X de Coluna lombo sacra / lombar	42,00
057	Raio-X de Cotovelo	35,00
058	Raio-X de Coxa	38,00
059	Raio-X de Crânio pa – lat	38,00
060	Raio-X de Fêmur	40,00
061	Raio-X de Joelho a.p. lateral	42,00
062	Raio-X de Joelho ou rotula a.p. lat. Axial	60,00
063	Raio-X de Pé ou pododáctilos	38,00
064	Raio-X de Perna	45,00
065	Raio-X de Punho a.p. perfil oblíquos	35,00
066	Raio-X de Sacro cóccix	42,00
067	Raio-X de Seios da face f. N-m.n. lat	38,00
068	Raio-X mastóide bilateral	51,00
069	Raio-X Maxilar	36,00
070	Raio-X Nariz	35,00
071	Raio-X Ombro	35,00
072	Raio-X órbita bilateral	38,00
073	Raio-X sela túrcica	36,00
074	Raio-X Tórax p.a e perfil	34,00
075	Raio-X tórax p.a	30,00
076	Ressonância de Coluna Lombo-Sacra	380,00
077	Ressonância de Crânio	380,00
078	Ressonância de Joelho	380,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO II – IN 01/2022 - SMS****Tabela Exames auxiliares de diagnósticos**

079	Ressonância Magnética colangioressonância	380,00
080	Ressonância Magnética de Sela Turcica	380,00
081	Retirada de Corpo Estranho	260,00
082	Retossigmoidoscopia flexível	144,20
083	Teste Ergométrico	100,00
084	Tomografia computadorizada das articulações (esterno clavicular, ombros, cotovelos, punhos, sacro ilíaca, coxo femorais, joelho e pés)	295,00
085	Tomografia computadorizada de abdômen superior	240,00
086	Tomografia computadorizada de coluna cervical, dorsal ou lombar até 3 segmentos (interespaços ou corpos vertebrais)	255,00
087	Tomografia computadorizada de face ou seios da face ou articulações têmpora-mandibulares	255,00
088	Tomografia computadorizada de mastóides ou ouvidos	295,00
089	Tomografia computadorizada de pelve ou bacia	295,00
090	Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireóide ou paratireóide, faringe, face ou seios da face)	295,00
091	Tomografia computadorizada do crânio ou sela túrsica ou órbitas	240,00
092	Tomografia computadorizada do tórax	255,00
093	Tomografia computadorizada total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	515,00
094	Tomografia de braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé e calcâneo.	240,00
095	Uretrocistografia com contraste	165,00
096	Urografia Excretora	165,00
097	Urografia Excretora Criança	137,80
098	Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	165,00
099	USG Obstétrico	67,00
100	USG Abdômen Inferior	91,00
101	USG Abdômen Superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	82,14
102	USG Abdômen Total (Abdômen superior, retroperitônio, rins e bexiga)	148,00
103	USG Aparelho Urinário	91,08
104	USG carótida	
105	USG de articulação	87,48
106	USG de Punho	
107	USG de Próstata via abdominal	87,79
108	USG de próstata via transretal	138,98
109	USG Doppler venoso ou arterial	210,00
110	USG emergencial (deverá ser realizada em duas horas a partir da autorização)	110,00
111	USG Gemelar	91,00
112	USG Morfológico	129,00
113	USG obstétrico convencional com dopler	128,00
114	USG Órgãos e estruturas superficiais	71,00



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **ANEXO II – IN 01/2022 - SMS**

#### **Tabela Exames auxiliares de diagnósticos**

	(mamas, tireoide, cervical, salivares, músculo, tendões, escroto, pênis)	
115	USG para biópsia de próstata	254,00
116	USG para punção aspirativa	198,00
117	USG Pélvico Abdominal	65,00
118	USG Transvaginal	88,00
119	Videolaringoscopia	65,00
120	Videonasofibroscopia	70,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO III – IN 01/2022****Tabela de Consultas e Plantão**

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VALOR HORA
1	Assistência médica ambulatorial fica limitada em até quarenta horas semanais por profissional Credenciado (pessoa física) e cento e sessenta horas semanais, PESSOA jurídica, limitado em até quarenta horas semanais por profissional habilitado na respectiva empresa.	R\$ 150,00
	Para atendimento por Clínico Geral efetuado no CAPS – Acréscimo de 100%. Para atendimento no Ambulatório de Hiperdia – Acréscimo de 30%	R\$ 49,88 R\$ 32,42

ITEM	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA E REUMATOLOGIA	VALOR UNTÁRIO
2	Prestação de serviços na especialidade de Psiquiatria, Cardiologia, Pediatria e Reumatologia, no total de 500 consultas mês por profissional.	R\$ 52,37
	Atendimento Psiquiátrico Programa de Saúde Mental – 10 horas semanais	R\$ 150,00

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR (Segunda a sexta)	Valor (Finais de semana)	Valor feriado (Carnaval, Natal e Ano Novo)
		<b>R\$ 99,76</b>	<b>R\$ 123,45</b>	<b>R\$ 246,91</b>
3	Assistência médica plantonista 3,5 horas	R\$ 349,16	R\$ 432,09	R\$ 864,18
4	Assistência médica plantonista 6 horas	R\$ 598,56	R\$ 740,72	R\$ 1.481,45
5	Assistência médica plantonista 12 horas	R\$ 1.197,13	R\$ 1.481,45	R\$ 2.962,89
6	Assistência médica transferência de pacientes/hora	R\$ 99,76	R\$ 123,45	R\$ 246,91

ITEM	CONSULTA DE ESPECIALIDADE		
7	Serviços de consultas médicas realizadas por Especialistas na área definida no momento da contratação, no consultório do próprio prestador.	R\$ 52,37	500 PF 1000 PJ (500 por profissional médico)

ITEM	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
8	Serviços de fonoaudiologia próprio consultório do profissional.	R\$ 11,22	500 PF 1000 PJ (500 por profissional médico)
	Fisioterapia próprio consultório do profissional.	R\$ 11,22	500 Consultas por Profissional
	Fisioterapia domiciliar,	R\$ 14,58	50 Consultas
	Hidroterapia e Equoterapia	R\$ 14,58	250 Consultas



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **ANEXO III – IN 01/2022**

#### **Tabela de Consultas e Plantão**

<b>ITEM</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>
9	Serviços médicos plantonista de sobreaviso (dias de semana)	R\$ 43,02
10	Serviços médicos plantonista de sobreaviso (finais de semana)	R\$ 51,75

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****ANEXO IV – IN 01/2022 - SMS**

<b>PROCEDIMENTOS</b>
<b>ORTOPEDIA</b>

<b>IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS – TALAS GESSADAS</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Membro Superior	6,75
Membro Inferior	11,25
<b>APARELHOS GESSADOS</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Áxilo-Palmar ou pendente	13,50
Bota com ou sem salto	13,50
Colete	18,00
Colar	9,00
Luva	9,00
Minerva ou Risser para Escoliose	45,00
Tipo Velpeau	22,50
Tóraco-Braquial	33,75
Cruro-Podálico	18,00
Dupla Abdução ou Ducroquet	18,00
Halo-Gesso	56,25
Inguino-Maleolar	13,50
Pélvi-Podálico	45,00
Spica-Gessada	33,75
<b>OUTROS PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR – r\$</b>
Imobilizações Não Gessadas (qualquer Segmento)	5,63
Artrocentese de Grandes Articulações	50,00
Infiltrações de Substancias em Cavidade Sinovial (Articulação, Bainha tendinosa)	50,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

ANEXO V – IN 01/2022 – SMS

Modelo de Requerimento Credenciamento Pessoa Física

---

(Nome do Profissional)

Adiante assinado, pelo presente, vem oferecer à consideração de Vossa Senhoria proposta para a prestação de serviços: \_\_\_\_\_

(Médicos - Fonoaudiólogos – Fisioterapeutas - Especialidades)

Ao município de Telêmaco Borba, sob regime de credenciamento, nos termos da Lei nº 2143, de 03 de maio de 2016, e Instrução Normativa 001-2022/SMS, juntando os documentos exigidos em instrução dessa Secretaria.

Endereço: \_\_\_\_\_

Horário de Atendimento: \_\_\_\_\_

Telêmaco Borba, em \_\_\_\_\_

---

(Assinatura do proponente)



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO VI – IN 01/2022 - SMS**

**Modelo de Requerimento Credenciamento Pessoa Jurídica**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Adiante assinado, pelo presente, vem oferecer à consideração de Vossa Senhoria proposta para prestação de serviços de \_\_\_\_\_ ao Município de Telêmaco Borba, sob regime de Credenciamento, nos termos da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, juntando os documentos exigidos na Instrução Normativa 01/2022, homologada pelo Decreto 27120 de 22 de janeiro de 2021.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO VII – IN 01/2022 - SMS

#### **Declaração de que aceita remuneração de acordo com as tabelas especificadas na presente Instrução Normativa**

Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Telêmaco Borba, nos termos da Lei nº 2143, de 03 de maio de 2016, na qualidade de prestador de serviços de \_\_\_\_\_, aceito os valores que serão pagos pelos serviços efetivamente realizados, de acordo com a Tabela Instrução Normativa nº 01/2022.

Declaro ainda, estar ciente de que nos termos do art. 1º e § 2º da Lei nº 2143, de 03 de maio de 2016, a capacidade instalada pela Secretaria Municipal de Administração, no processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso de encaminhamento de servidores em qualquer quantidade.

Declaro finalmente que conheço as restrições legais à vinculação de profissionais e/ou serviços ao SUS, definidas na Lei 8027 de 12/04/1990- Normas de conduta de servidores públicos civis e na Constituição do Estado do Paraná, Estatuto dos servidores públicos do Município de Telêmaco Borba, não encontrando atingido por estas restrições.

Telêmaco Borba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal



**ANEXO VIII – IN 01/2022 - SMS**

**Declaração de Responsáveis Técnicos**

Declaro para fins de instrução no processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, nos termos da Lei nº 1331, de 01 de março de 2012, alterada pela lei 1855 de dezembro de 2011 que é (são) responsável(eis) técnico da proponente:

Relação de nomes/Registro no respectivo Conselho/assinatura

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Tipo documento</b>	<b>Nº</b>

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO IX – IN 01/2022 - SMS

#### Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

#### Declaração de Emprego

Declaro, para fins de instrução de pedido de credenciamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei nº 1331, de 01 de março de 2002 que mantendo os seguintes vínculos empregatícios (declarar empregos cargos ou funções, remunerados sob qualquer forma, em serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, Forças Armadas, entidades privadas, etc).

#### 1 - NOME DAS ENTIDADES EMPREGADORAS

- a) \_\_\_\_\_
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_

#### 2 - NATUREZA DAS FUNÇÕES QUE EXERCE

- a) \_\_\_\_\_
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_

#### 3 – HORÁRIOS OU COMPROMISSOS DE TRABALHO

- a) \_\_\_\_\_
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_

#### 4 – LOCAIS DE TRABALHO (endereço completo)

- a) \_\_\_\_\_
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal





**ANEXO X – IN 01/2022 - SMS**  
**Declaração que não emprega menores**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

À

Secretaria Municipal de Saúde do município de Telêmaco Borba

**D E C L A R A Ç Ã O**

Para fins de participação no Credenciamento para a prestação de serviços de \_\_\_\_\_, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, declaramos, para todos os fins de direito, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos, executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO XII – IN 01/2022 – SMS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

\_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os devidos  
fins de direito, que não possui em seu quadro de dirigentes ou controladores, membros do Poder  
Executivo, do Legislativo Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e  
parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO XIII – IN 01/2022 – SMS**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O (Estabelecimento) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins de cumprimento das obrigações contidas no Edital nº 001/2021 -SMS, que a infraestrutura, recursos humanos, equipamentos, instrumentos e o horário de atendimento da unidade são adequados à realização do objeto do presente certame, estando em conformidade com a legislação vigente.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO XIV – IN 01/2022 – SMS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

\_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que não possui grau de  
parentesco, com membros do Poder Executivo, do Legislativo Municipal, bem como seus  
respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º  
grau.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 8 0 0 8, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Valdeci de Sousa Lucas devido ao seu óbito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º DECLARAR** vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo servidor **VALDECI DE SOUSA LUCAS**, lotado na Seção de Pavimentação, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 20 de dezembro de 2021, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 0084954 01 55 2021 4 00055 224 0022594 90.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28009, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Maria da Luz Camargo devido ao seu óbito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º DECLARAR** vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **MARIA DA LUZ CAMARGO**, lotada na Escola Municipal Tereza Jesus Barreto Cunha, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2022, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 0084954 01 55 2022 4 00055 255 0022625 09.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 06 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 28010, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julgar frustrados e desertos itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 144/2021 – PMTB, Processo Licitatório 54572/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º JULGAR** frustrados os itens 113, 114, 115, 126, conforme lista constante na fl. 846, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 144/2021 – PMTB, Processo Licitatório 54572/2021, que tem por objeto a aquisição de livros.

**Art.2º JULGAR** desertos os itens 172, 182, 186, conforme lista constante nas fls. 846 e 846v, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 144/2021 – PMTB, Processo Licitatório 54572/2021, que tem por objeto a aquisição de livros.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 06 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28011, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Jessica Alexandra Nunes Gonçalves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **JESSICA ALEXANDRA NUNES GONÇALVES**, matrícula nº 10.470, ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Clarice Lispector, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 20 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 000072/2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O Nº 2 8 0 1 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Conceder licença prêmio por  
assiduidade para o servidor Eros Danilo  
Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao  
servidor **EROS DANILO ARAÚJO**, matrícula nº 10.179, ocupante do cargo de  
Técnico Municipal Nível Superior / Medicina, lotado no Centro de Atenção  
Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 31 de janeiro  
de 2022 a 30 de abril de 2022**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV,  
Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme  
consta nos Autos de Processo Administrativo nº 013338/2021.

**Art. 2º** Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das  
verbas de caráter transitório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de  
janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28013, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o art. 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, para a servidora Luciana Aparecida Alves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA,** a servidora **LUCIANA APARECIDA ALVES,** matrícula nº 9.889, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **10/01/2022,** para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 012912/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 28014, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Maria Jacqueline Almeida Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **MARIA JACQUELINE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº **10.781**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS - BNH, lotada na PSF - BNH - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 24 de novembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 012911/2021**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 28015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Cecília Maciel Pereira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** a servidora **CECILIA MACIEL PEREIRA**, matrícula nº **10.207**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 20 de dezembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 013339/2021**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 28016, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Luiz Leite de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LUIZ LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7.836, ocupante do cargo de Auxiliar Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 03 de janeiro de 2022**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 013041/2021.

**Art. 2º** Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de janeiro de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 07 de Janeiro a 14 de Janeiro de 2022**, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
<b>01</b>	<b>13º</b>	LILIAN MOREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 07 de Janeiro de 2022.

Marcelo de Melo Proença  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**PORTARIA Nº 01/2022- DIV OBRAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 7 de janeiro de 2022.

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 01/2022 – DIV OBRAS**

**Plantão exclusivo para serviços emergenciais.**

**Valter Mazzo: 42 99978-0700**

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	07/01/2022 ao 10/01/2022	17:30	08:00	62:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	07/01/2022 ao 10/01/2022	17:30	08:00	62:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	07/01/2022 ao 10/01/2022	17:30	08:00	62:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	07/01/2022 ao 10/01/2022	17:30	08:00	62:30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Edital 01/2022 SCD/AT/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme os Arts. 44 e 45 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios, além das demais consequências possíveis quando da mesma.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- [flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br](mailto:flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br);
- [rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br](mailto:rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br).

Contribuinte	
235075	BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA
138800	PAULO CEZAR DE MORAIS
74683	V. PAZA & CIA LTDA

Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 2022.

Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
**DELIBERAÇÃO 004/2022**

Em atenção ao Processo Licitatório nº 52194/2021, na modalidade de concorrência número 01/2021, o qual tem por objetivo construção do novo terminal rodoviário.

Considerando o Relatório e Julgamento do Recurso de fl.898, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, concluindo que o acordão citado pela Reclamante é muito antigo, dados os entendimentos recentes é muito difícil definir uma porcentagem de acervo mínimo a ser considerado para o item de maior relevância sem restringir a concorrência.

**Delibero** de acordo com os termos do julgamento do recurso, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

Encaminhe-se os autos a Secretaria Municipal de Administração para as devidas providências.

Telêmaco Borba, 06 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**PORTARIA Nº 001, 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ,** em 7 de janeiro de 2022.

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PORTARIA 001, 07 DE JANEIRO DE 2022**

**ANEXO I**

Matricula	Servidor	Dias	Horário	Divisão
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10787	DYANDRA MACHADO CORREA	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7679	PEDRO ALVES DOS SANTOS	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7196	JOSE CARLOS MEDEIROS	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7598	JEREMIAS CESAR	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10102	AMILTON GOMES	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7941	ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10995	PAULO ROBERTO SPANHOL	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
8545	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
8638	ELIER IZIDORIO MACHADO	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7650	SEBASTIAO VALDEVINO BUENO DO AMARAL	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10695	ROBSON DOS SANTOS	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10625	VANDERLEI SOARES	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
9908	MIRETE PRESTES DE MIRANDA	08/01/2022	07:00 as 17:30	DSP
7419	EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
7829	LUIZ CARLOS FERRIERA	08 e 09/01/2022	07:00 as 15:00	DSP
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	09/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10368	LUCINEIA SILVA JARDIM	08/01/2022	06:00 as 14:00	DSP
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10994	JOVELIR CORRIA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	09/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
7423	VALDENIR DOS SANTOS	09/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
7832	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP

***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

10691	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
7727	JOAO RINALDO MARTINS	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10247	ERMINIO PEREIRA LIMA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
9178	AUREO LUTIERRE S. OLIVEIRA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10766	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
10044	EVERSON HAROLD CARNEIRO	08/01/2022	08:00 as 17:30	DSP
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DO
10883	ANDERSON VIANA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DO
10336	JOÃO ROBERTO MARCONDES	08/01/2022	08:00 as 17:30	DO
10733	ANGELINO IZOEL DIAS DA SILVA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DO
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	08/01/2022	08:00 as 17:30	DO
10796	APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	08/01/2022	08:00 as 17:30	D



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 001**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 001**  
**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISICÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 07/01/2022

Mauricio Diógenes de Castro  
**Chefe de Divisão de Serviços Públicos**

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretario Municipal de Obras e Serviços Público**

***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO III**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 001**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 001**  
**SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica, e limpeza de entulho em frentes de trabalho designadas pelo chefe de divisão.

DATA: 07/01/2021

Luiz Santos Camargo  
**Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas**

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretario Municipal de Obras e Serviços Público**

***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO IV**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: VALTER MAZZO**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.069**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 001**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 001**

**SETOR: DIVISÃO DE OBRAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

os servidores estarão em serviço para realizar serviços de demolição de dentro da secretaria de obras exceto em condições chuvosas .

DATA: 07/01/2021.

Valter Mazzo  
Chefe de Divisão de Obras

Wanderley Batista Carneiro  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



**MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TBTRAN****DADOS REFERENTES A RECEITAS E DESPESAS - TBTRAN**

Período de apuração 01/01/2021 a 31/12/2021

Receitas 2021	
Receitas	Valores
Recurso Livre Vínculo 00000	R\$ 258.000,00
Arrecadação de Multas de Trânsito Vínculo 00509	R\$ 445.172,40
Arrecadação de Estacionamento Rotativo Vínculo 00509	R\$ 343.066,85
Credito Adicional Vínculo 00095	R\$ 200.000,00
Credito Adicional Vínculo 00504	R\$ 40.000,00
Credito Adicional Vínculo 10150	R\$ 78.012,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.364.251,78</b>

Superávit 2021 Vínculo 00509	R\$ 374.000,00
------------------------------	----------------

Natureza	Despesas 2021				
	Vínculo				
	00000	00509	00095	00504	10150
Custeio (matéria de consumo + serviços de terceiros) para sinalização viária	R\$ 89.796,00	R\$ 297.694,28	R\$ 196.474,25	R\$ 39.984,00	R\$ 76.378,00
Manutenção de veículos (Seguro, peças, mão de obras, lubrificantes e combustíveis).	R\$ 48.654,73	R\$ 19.657,34	R\$ 1.788,04	-	R\$ 1.058,21
Manutenção Software e Rede de Comunicação	R\$ 50.633,48	R\$ 1.896,00	-	-	-
Material Permanente para Divisão	R\$ 9.200,00	R\$ 8.040,00	-	-	-
Taxas Instituições Bancárias	-	-	R\$ 10,45	-	-
Suplemento de Fundo	-	R\$ 3.200,00	-	-	-
Diária e Locomoção de Servidores	R\$ 1.155,00	-	-	-	-
Manutenção e Reforma Divisão	R\$ 19.235,75	R\$ 104.510,91	-	-	-
Alimentação e Insumos	R\$ 21.523,97	R\$ 7.225,00	-	-	R\$ 375,00
Material Expediente	R\$ 50,00	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	R\$ 14.988,00	R\$ 28.140,00	-	-	-
Outros	-	-	R\$ 1.459,64	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 255.236,93</b>	<b>R\$ 470.363,53</b>	<b>R\$ 199.732,38</b>	<b>R\$ 39.984,00</b>	<b>R\$ 77.811,21</b>
<b>Total Geral Aplicado</b>	<b>R\$ 1.043.127,11</b>				

Telêmaco Borba, 03 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior  
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



## Demonstrativo de Arrecadação

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/01/2021 Até 31/01/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
4	Jan	13	0	0	2.066,36	0	0	2.066,36	390,99	0	390,99	2.457,35	190,10	902,21	148,85	105,30
5	Jan	11	0	0	1.257,26	0	0	1.257,26	423,85	0	423,85	1.681,11	142,80	818,63	125,95	89,10
6	Jan	16	0	0	1.117,78	0	0	1.117,78	534,50	0	534,50	1.652,28	123,80	389,33	183,20	129,60
7	Jan	5	0	0	153,32	0	0	153,32	484,71	0	484,71	638,03	52,57	263,81	57,25	40,50
8	Jan	14	0	0	900,55	0	0	900,55	625,52	0	625,52	1.526,07	111,30	317,14	160,30	113,40
11	Jan	23	0	0	1.567,15	0	0	1.567,15	1.738,97	0	1.738,97	3.306,12	228,23	583,89	263,35	186,30
12	Jan	10	0	0	293,73	0	0	293,73	953,58	0	953,58	1.247,31	90,26	273,45	114,50	81,00
13	Jan	16	0	0	1.058,80	0	0	1.058,80	1.018,94	0	1.018,94	2.077,74	140,77	286,54	183,20	129,60
14	Jan	15	0	0	722,00	0	0	722,00	842,05	0	842,05	1.564,05	119,07	407,09	171,75	121,50
15	Jan	13	0	0	618,99	0	0	618,99	883,29	0	883,29	1.502,28	107,52	288,58	148,85	105,30
18	Jan	12	0	0	832,52	0	0	832,52	888,54	0	888,54	1.721,06	118,00	288,40	137,40	97,20
19	Jan	10	0	0	441,62	0	0	441,62	820,88	0	820,88	1.262,50	89,67	247,49	114,50	81,00
20	Jan	15	0	0	492,48	0	0	492,48	1.000,47	0	1.000,47	1.492,95	132,38	731,32	171,75	121,50
21	Jan	14	0	0	868,50	0	0	868,50	1.155,56	0	1.155,56	2.024,06	136,67	301,69	159,96	113,40
22	Jan	6	0	0	635,58	0	0	635,58	302,44	0	302,44	938,02	64,36	168,22	68,70	48,60
25	Jan	18	0	0	1.741,93	0	0	1.741,93	1.155,23	0	1.155,23	2.897,16	202,64	603,49	206,10	145,80
26	Jan	7	0	0	944,92	0	0	944,92	203,50	0	203,50	1.148,42	72,29	89,22	80,15	56,70
27	Jan	10	0	0	263,39	0	0	263,39	654,46	0	654,46	917,85	77,10	353,17	114,50	81,00
28	Jan	4	0	0	58,31	0	0	58,31	429,33	0	429,33	487,64	34,58	91,48	45,80	32,40
29	Jan	10	0	0	1.013,60	0	0	1.013,60	707,74	0	707,74	1.721,34	108,03	137,21	114,50	81,00
		242	0	0	17.048,79	0	0	17.048,79	15.214,55	0	15.214,55	32.263,34	2.342,14	7.542,36	2.770,56	1.960,20

Total Arrecadação : 46.878,60

Total Arrecadação dos Convênios : 14.615,26

Total Tarifas : 0

Total Arrecadação Líquido : 32.263,34

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:22

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



## Demonstrativo de Arrecadação

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/02/2021 Até 28/02/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Fev	7	0	0	879,53	0	0	879,53	69,48	0	69,48	949,01	74,30	327,36	79,81	56,70
2	Fev	8	0	0	659,39	0	0	659,39	808,80	0	808,80	1.468,19	96,52	210,36	91,60	64,80
3	Fev	5	0	0	69,48	0	0	69,48	664,66	0	664,66	734,14	46,86	59,35	57,25	40,50
4	Fev	7	0	0	574,76	0	0	574,76	343,12	0	343,12	917,88	72,64	326,19	80,15	56,70
5	Fev	16	0	0	670,32	0	0	670,32	1.710,12	0	1.710,12	2.380,44	177,78	686,43	183,20	129,60
8	Fev	7	0	0	442,39	0	0	442,39	575,59	0	575,59	1.017,98	63,85	59,35	80,15	56,70
9	Fev	15	0	0	566,01	0	0	566,01	792,85	0	792,85	1.358,86	112,50	487,44	171,75	121,50
10	Fev	12	0	0	1.013,71	0	0	1.013,71	315,17	0	315,17	1.328,88	105,25	437,41	137,40	97,20
11	Fev	10	0	0	327,14	0	0	327,14	1.108,71	0	1.108,71	1.435,85	92,04	118,70	114,50	81,00
12	Fev	13	0	0	257,60	0	0	257,60	2.485,64	0	2.485,64	2.743,24	166,00	158,27	148,85	105,30
17	Fev	10	0	0	815,01	0	0	815,01	1.199,09	0	1.199,09	2.014,10	127,67	217,62	114,50	81,00
18	Fev	13	0	0	508,33	0	0	508,33	1.265,90	0	1.265,90	1.774,23	123,16	313,08	148,85	105,30
19	Fev	13	0	0	813,66	0	0	813,66	967,29	0	967,29	1.780,95	117,51	199,29	148,85	105,30
22	Fev	12	0	0	732,68	0	0	732,68	756,95	0	756,95	1.489,63	115,34	468,74	137,40	97,20
23	Fev	10	0	0	203,50	0	0	203,50	1.574,14	0	1.574,14	1.777,64	142,28	731,33	114,50	81,00
24	Fev	3	0	0	481,66	0	0	481,66	0	0	0	481,66	28,42	0	34,35	24,30
25	Fev	6	0	0	238,03	0	0	238,03	325,94	0	325,94	563,97	53,00	326,58	68,70	48,60
26	Fev	12	0	0	642,22	0	0	642,22	336,33	0	336,33	978,55	86,66	434,80	137,40	97,20
		179	0	0	9.895,42	0	0	9.895,42	15.299,78	0	15.299,78	25.195,20	1.801,78	5.562,30	2.049,21	1.449,90

Total Arrecadação : 36.058,39

Total Arrecadação dos Convênios : 10.863,19

Total Tarifas : 0

Total Arrecadação Líquido : 25.195,20

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Demonstrativo de Arrecadação**

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/03/2021 Até 31/03/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIOS			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Mar	14	0	0	672,41	0	0	672,41	720,65	0	720,65	1.393,06	111,39	451,64	160,30	113,40
2	Mar	6	0	0	198,31	0	0	198,31	248,25	0	248,25	446,56	44,20	276,97	68,70	48,60
3	Mar	13	0	0	715,31	0	0	715,31	1.070,14	0	1.070,14	1.785,45	120,72	255,99	148,85	105,30
4	Mar	2	0	0	128,83	0	0	128,83	79,38	0	79,38	208,21	13,00	0	22,90	16,20
5	Mar	2	0	0	0	0	0	0	376,13	0	376,13	376,13	21,84	0	22,90	16,20
8	Mar	9	0	0	649,71	0	0	649,71	305,77	0	305,77	955,48	67,82	158,27	103,05	72,90
9	Mar	4	0	0	306,23	0	0	306,23	109,29	0	109,29	415,52	31,16	98,92	45,80	32,40
10	Mar	4	0	0	327,14	0	0	327,14	128,83	0	128,83	455,97	31,20	59,35	45,80	32,40
11	Mar	9	0	0	435,95	0	0	435,95	869,02	0	869,02	1.304,97	85,59	146,25	103,05	72,90
12	Mar	3	0	0	203,50	0	0	203,50	235,40	0	235,40	438,90	29,29	59,35	34,35	24,30
15	Mar	13	0	0	1.035,26	0	0	1.035,26	581,71	0	581,71	1.616,97	120,21	414,73	148,85	105,30
16	Mar	14	0	0	741,08	0	0	741,08	895,28	0	895,28	1.636,36	116,54	306,12	160,30	113,40
17	Mar	7	0	0	303,56	0	0	303,56	730,52	0	730,52	1.034,08	67,82	118,70	80,15	56,70
18	Mar	15	0	0	664,66	0	0	664,66	1.132,18	0	1.132,18	1.796,84	136,78	511,08	171,75	121,50
19	Mar	13	0	0	345,11	0	0	345,11	1.086,61	0	1.086,61	1.431,72	111,84	440,93	148,85	105,30
22	Mar	5	0	0	406,98	0	0	406,98	267,79	0	267,79	674,77	46,86	118,70	57,25	40,50
23	Mar	14	0	0	726,39	0	0	726,39	939,96	0	939,96	1.666,35	109,31	138,49	160,30	113,40
24	Mar	3	0	0	128,83	0	0	128,83	257,66	0	257,66	386,49	23,40	0	34,35	24,30
25	Mar	6	0	0	294,75	0	0	294,75	622,96	0	622,96	917,71	56,52	39,57	68,70	48,60
26	Mar	6	0	0	747,98	0	0	747,98	317,76	0	317,76	1.065,74	66,92	89,22	68,70	48,60
29	Mar	11	0	0	424,25	0	0	424,25	922,40	0	922,40	1.346,65	95,95	262,98	125,95	89,10
30	Mar	3	0	0	128,83	0	0	128,83	219,14	0	219,14	347,97	23,46	39,57	34,35	24,30
31	Mar	7	0	0	438,90	0	0	438,90	1.055,78	0	1.055,78	1.494,68	114,52	545,00	80,15	56,70
		183	0	0	10.023,97	0	0	10.023,97	13.172,61	0	13.172,61	23.196,58	1.646,34	4.531,83	2.095,35	1.482,30

Total Arrecadação : 32.952,40

Total Arrecadação dos Convênios : 9.755,82

Total Tarifas : 0

Total Arrecadação Líquido : 23.196,58

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Demonstrativo de Arrecadação**

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/04/2021 Até 30/04/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIOS			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Abr	9	0	0	416,89	0	0	416,89	578,90	0	578,90	995,79	75,13	257,19	103,05	72,90
5	Abr	20	0	0	2.053,96	0	0	2.053,96	962,23	0	962,23	3.016,19	200,86	412,07	229,00	162,00
6	Abr	10	0	0	307,60	0	0	307,60	669,47	0	669,47	977,07	75,17	257,19	114,50	81,00
7	Abr	18	0	0	726,41	0	0	726,41	1.636,56	0	1.636,56	2.362,97	157,87	287,06	206,10	145,80
8	Abr	16	0	0	822,59	0	0	822,59	1.453,08	0	1.453,08	2.275,67	140,30	79,14	183,20	129,60
9	Abr	11	0	0	606,42	0	0	606,42	566,86	0	566,86	1.173,28	85,49	237,40	125,95	89,10
12	Abr	15	0	0	1.119,22	0	0	1.119,22	516,06	0	516,06	1.635,28	123,81	426,11	171,75	121,50
13	Abr	6	0	0	198,31	0	0	198,31	633,37	0	633,37	831,68	59,75	187,21	68,70	48,60
14	Abr	11	0	0	494,26	0	0	494,26	1.027,94	0	1.027,94	1.522,20	114,07	431,76	125,95	89,10
15	Abr	15	0	0	1.016,79	0	0	1.016,79	354,73	0	354,73	1.371,52	116,13	544,23	171,75	121,50
16	Abr	12	0	0	481,18	0	0	481,18	937,45	0	937,45	1.418,63	108,79	415,83	137,40	97,20
19	Abr	25	0	0	1.445,42	0	0	1.445,42	2.284,81	0	2.284,81	3.730,23	260,48	734,08	286,25	202,50
20	Abr	13	0	0	611,84	0	0	611,84	761,64	0	761,64	1.373,48	111,63	495,28	148,85	105,30
22	Abr	8	0	0	253,24	0	0	253,24	288,05	0	288,05	541,29	61,13	465,11	91,60	64,80
23	Abr	15	0	0	668,17	0	0	668,17	1.089,59	0	1.089,59	1.757,76	131,11	442,28	171,75	121,50
26	Abr	15	0	0	1.174,91	0	0	1.174,91	787,07	0	787,07	1.961,98	145,52	512,08	171,75	121,50
27	Abr	12	0	0	721,40	0	0	721,40	550,42	0	550,42	1.271,82	99,89	393,12	137,40	97,20
28	Abr	12	0	0	445,69	0	0	445,69	730,86	0	730,86	1.176,55	102,80	543,47	137,40	97,20
29	Abr	12	0	0	381,50	0	0	381,50	930,36	0	930,36	1.311,86	114,32	627,36	137,40	97,20
30	Abr	7	0	0	454,14	0	0	454,14	282,86	0	282,86	737,00	55,84	188,13	80,15	56,70
		262	0	0	14.399,94	0	0	14.399,94	17.042,31	0	17.042,31	31.442,25	2.340,09	7.936,10	2.999,90	2.122,20

Total Arrecadação : 46.840,54

Total Arrecadação dos Convênios : 15.398,29

Total Tarifas : 0

Total Arrecadação Líquido : 31.442,25

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



## Demonstrativo de Arrecadação

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
 Período da Data de Arrecadação De : 01/05/2021 Até 31/05/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor de DETRAN BB	Vir Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
3	Mai	20	0	0	1.368,37	0	0	1.368,37	1.335,87	0	1.335,87	2.704,24	204,29	789,05	229,00	162,00
4	Mai	18	0	0	990,96	0	0	990,96	1.046,48	0	1.046,48	2.037,44	150,08	465,11	206,10	145,80
5	Mai	9	0	0	69,48	0	0	69,48	1.065,84	0	1.065,84	1.135,32	80,40	217,62	103,05	72,90
6	Mai	9	0	0	863,85	0	0	863,85	472,99	0	472,99	1.336,84	79,55	0	103,05	72,90
7	Mai	13	0	0	1.050,45	0	0	1.050,45	577,95	0	577,95	1.628,40	127,67	545,15	148,85	105,30
10	Mai	15	0	0	743,54	0	0	743,54	1.573,97	0	1.573,97	2.317,51	187,27	949,12	171,75	121,50
11	Mai	8	0	0	542,42	0	0	542,42	534,99	0	534,99	1.077,41	77,43	238,53	91,60	64,80
12	Mai	9	0	0	1.108,44	0	0	1.108,44	590,23	0	590,23	1.698,67	142,00	824,71	103,05	72,90
13	Mai	39	0	0	4.272,76	0	0	4.272,76	1.141,28	0	1.141,28	5.414,04	385,99	1.162,06	446,55	315,90
14	Mai	15	0	0	1.197,45	0	0	1.197,45	544,00	0	544,00	1.741,45	130,75	452,01	171,75	121,50
17	Mai	26	0	0	1.249,51	0	0	1.249,51	1.488,09	0	1.488,09	2.737,60	212,57	797,52	297,70	210,60
18	Mai	9	0	0	845,51	0	0	845,51	540,24	0	540,24	1.385,75	87,34	98,92	103,05	72,90
19	Mai	8	0	0	872,02	0	0	872,02	267,79	0	267,79	1.139,81	77,53	178,05	91,60	64,80
20	Mai	14	0	0	634,55	0	0	634,55	932,16	0	932,16	1.566,71	117,59	396,04	160,30	113,40
21	Mai	7	0	0	69,48	0	0	69,48	432,46	0	432,46	501,94	50,77	326,93	80,15	56,70
24	Mai	8	0	0	626,04	0	0	626,04	253,23	0	253,23	879,27	69,92	294,13	91,60	64,80
25	Mai	6	0	0	383,13	0	0	383,13	337,03	0	337,03	720,16	46,11	39,57	68,70	48,60
26	Mai	6	0	0	544,64	0	0	544,64	263,17	0	263,17	807,81	51,79	59,35	68,70	48,60
27	Mai	7	0	0	243,11	0	0	243,11	553,01	0	553,01	796,12	65,07	304,57	80,15	56,70
28	Mai	17	0	0	954,71	0	0	954,71	828,32	0	828,32	1.783,03	139,39	535,54	194,65	137,70
31	Mai	28	0	0	1.464,94	0	0	1.464,94	1.704,56	0	1.704,56	3.169,50	238,98	827,98	320,60	226,80
		291	0	0	20.095,36	0	0	20.095,36	16.483,66	0	16.483,66	36.579,02	2.722,49	9.501,96	3.331,95	2.357,10

Total Arrecadação : 54.492,52  
 Total Arrecadação dos Convênios : 17.913,50  
 Total Tarifas : 0  
 Total Arrecadação Líquido : 36.579,02

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:27

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



## Demonstrativo de Arrecadação

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
 Período da Data de Arrecadação De : 01/06/2021 Até 30/06/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor de DETRAN BB	Vir Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Jun	10	0	0	1.127,91	0	0	1.127,91	213,66	0	213,66	1.341,57	92,82	227,85	114,50	81,00
2	Jun	12	0	0	631,80	0	0	631,80	875,46	0	875,46	1.507,26	107,11	294,49	137,40	97,20
4	Jun	8	0	0	138,96	0	0	138,96	456,45	0	456,45	595,41	57,20	336,32	91,60	64,80
7	Jun	18	0	0	1.135,86	0	0	1.135,86	926,14	0	926,14	2.062,00	154,14	517,25	206,10	145,80
8	Jun	10	0	0	619,45	0	0	619,45	627,92	0	627,92	1.247,37	98,32	426,53	114,50	81,00
9	Jun	11	0	0	754,54	0	0	754,54	689,55	0	689,55	1.444,09	103,72	313,03	125,95	89,10
10	Jun	6	0	0	283,09	0	0	283,09	208,44	0	208,44	491,53	45,53	257,19	68,70	48,60
11	Jun	11	0	0	557,36	0	0	557,36	747,15	0	747,15	1.304,51	92,17	233,20	125,95	89,10
14	Jun	31	0	0	1.928,98	0	0	1.928,98	1.436,46	0	1.436,46	3.365,44	266,74	1.100,69	354,95	251,10
15	Jun	16	0	0	820,72	0	0	820,72	1.060,38	0	1.060,38	1.881,10	157,84	807,48	183,20	129,60
16	Jun	9	0	0	168,64	0	0	168,64	664,41	0	664,41	833,05	67,60	276,97	103,05	72,90
17	Jun	7	0	0	337,27	0	0	337,27	298,03	0	298,03	635,30	62,46	415,83	80,15	56,70
18	Jun	17	0	0	964,81	0	0	964,81	1.121,03	0	1.121,03	2.085,84	153,79	506,16	194,65	137,70
21	Jun	14	0	0	802,48	0	0	802,48	485,52	0	485,52	1.288,00	102,47	387,27	160,30	113,40
22	Jun	15	0	0	665,13	0	0	665,13	806,95	0	806,95	1.472,08	108,19	292,55	171,75	121,50
23	Jun	12	0	0	332,14	0	0	332,14	1.447,30	0	1.447,30	1.779,44	124,20	347,18	137,40	97,20
24	Jun	15	0	0	920,66	0	0	920,66	935,70	0	935,70	1.856,36	143,18	572,62	171,75	121,50
25	Jun	12	0	0	567,50	0	0	567,50	754,39	0	754,39	1.321,89	103,18	405,57	137,40	97,20
28	Jun	21	0	0	765,37	0	0	765,37	1.873,39	0	1.873,39	2.638,76	188,82	541,16	240,45	170,10
29	Jun	15	0	0	803,60	0	0	803,60	1.205,91	0	1.205,91	2.009,51	152,36	593,70	171,75	121,50
30	Jun	9	0	0	558,15	0	0	558,15	515,74	0	515,74	1.073,89	72,71	132,84	103,05	72,90
		279	0	0	14.884,42	0	0	14.884,42	17.349,98	0	17.349,98	32.234,40	2.454,55	8.985,88	3.194,55	2.259,90

Total Arrecadação : 49.129,28  
 Total Arrecadação dos Convênios : 16.894,88  
 Total Tarifas : 0  
 Total Arrecadação Líquido : 32.234,40

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:27

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Demonstrativo de Arrecadação**

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/07/2021 Até 31/07/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIOS			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Jul	9	0	0	729,88	0	0	729,88	352,39	0	352,39	1.082,27	83,14	322,84	103,05	72,90
2	Jul	6	0	0	398,24	0	0	398,24	342,44	0	342,44	740,68	55,30	193,63	68,70	48,60
5	Jul	25	0	0	1.571,93	0	0	1.571,93	1.724,98	0	1.724,98	3.296,91	226,60	523,88	286,25	202,50
6	Jul	7	0	0	617,49	0	0	617,49	351,02	0	351,02	968,51	71,14	247,26	80,15	56,70
7	Jul	10	0	0	366,95	0	0	366,95	473,46	0	473,46	840,41	75,17	393,83	114,50	81,00
8	Jul	9	0	0	207,47	0	0	207,47	1.302,88	0	1.302,88	1.510,35	120,88	611,59	103,05	72,90
9	Jul	17	0	0	790,43	0	0	790,43	1.159,69	0	1.159,69	1.950,12	153,37	633,87	194,65	137,70
12	Jul	23	0	0	1.326,56	0	0	1.326,56	1.602,70	0	1.602,70	2.929,26	195,24	333,65	263,35	186,30
13	Jul	10	0	0	608,18	0	0	608,18	895,75	0	895,75	1.503,93	99,08	184,39	114,50	81,00
14	Jul	14	0	0	396,78	0	0	396,78	1.494,80	0	1.494,80	1.891,58	137,46	448,29	160,30	113,40
15	Jul	16	0	0	1.162,81	0	0	1.162,81	1.332,97	0	1.332,97	2.495,78	172,62	473,36	183,20	129,60
16	Jul	8	0	0	1.129,94	0	0	1.129,94	217,94	0	217,94	1.347,88	94,77	297,37	91,60	64,80
19	Jul	19	0	0	1.905,68	0	0	1.905,68	1.598,38	0	1.598,38	3.504,06	260,27	1.072,00	217,55	153,90
20	Jul	9	0	0	838,57	0	0	838,57	565,93	0	565,93	1.404,50	83,11	0	103,05	72,90
21	Jul	11	0	0	776,46	0	0	776,46	1.629,93	0	1.629,93	2.406,39	174,70	699,18	125,95	89,10
22	Jul	9	0	0	809,38	0	0	809,38	452,08	0	452,08	1.261,46	87,11	218,99	103,05	72,90
23	Jul	9	0	0	482,35	0	0	482,35	694,48	0	694,48	1.176,83	84,03	245,00	103,05	72,90
26	Jul	12	0	0	471,61	0	0	471,61	1.293,22	0	1.293,22	1.764,83	128,22	438,12	137,40	97,20
27	Jul	17	0	0	261,70	0	0	261,70	2.935,59	0	2.935,59	3.197,29	203,43	338,20	194,65	137,70
28	Jul	6	0	0	322,34	0	0	322,34	401,95	0	401,95	724,29	51,02	128,73	68,70	48,60
29	Jul	12	0	0	503,93	0	0	503,93	555,99	0	555,99	1.059,92	92,51	464,61	137,40	97,20
30	Jul	12	0	0	718,00	0	0	718,00	1.200,56	0	1.200,56	1.918,56	122,31	171,98	137,40	97,20
		270	0	0	16.396,68	0	0	16.396,68	22.579,13	0	22.579,13	38.975,81	2.771,48	8.440,77	3.091,50	2.187,00

Total Arrecadação :	55.466,56
Total Arrecadação dos Convênios :	16.490,75
Total Tarifas :	0
Total Arrecadação Líquido :	38.975,81

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Demonstrativo de Arrecadação**

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/08/2021 Até 31/08/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIOS			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
2	Ago	32	0	0	2.360,13	0	0	2.360,13	1.567,22	0	1.567,22	3.927,35	270,96	599,36	366,40	259,20
3	Ago	11	0	0	210,83	0	0	210,83	962,38	0	962,38	1.173,21	92,56	372,07	125,95	89,10
4	Ago	7	0	0	283,79	0	0	283,79	518,80	0	518,80	802,59	59,31	188,14	80,15	56,70
5	Ago	16	0	0	573,48	0	0	573,48	1.023,94	0	1.023,94	1.597,42	140,56	762,25	183,20	129,60
6	Ago	15	0	0	444,14	0	0	444,14	1.535,85	0	1.535,85	1.979,99	138,51	360,15	171,75	121,50
9	Ago	20	0	0	1.207,02	0	0	1.207,02	1.677,28	0	1.677,28	2.884,30	202,22	568,82	229,00	162,00
10	Ago	16	0	0	608,18	0	0	608,18	1.256,26	0	1.256,26	1.864,44	143,68	554,74	183,20	129,60
11	Ago	15	0	0	1.064,62	0	0	1.064,62	963,84	0	963,84	2.028,46	153,76	601,46	171,75	121,50
12	Ago	24	0	0	1.768,07	0	0	1.768,07	712,79	0	712,79	2.480,86	199,39	840,78	274,80	194,40
13	Ago	8	0	0	841,31	0	0	841,31	261,37	0	261,37	1.102,68	77,28	209,98	91,60	64,80
16	Ago	19	0	0	2.219,09	0	0	2.219,09	282,05	0	282,05	2.501,14	187,36	688,96	217,55	153,90
17	Ago	19	0	0	1.855,41	0	0	1.855,41	1.971,71	0	1.971,71	3.827,12	250,30	559,00	217,55	153,90
18	Ago	16	0	0	538,73	0	0	538,73	951,86	0	951,86	1.490,59	139,64	851,58	183,20	129,60
19	Ago	8	0	0	732,41	0	0	732,41	958,65	0	958,65	1.691,06	97,20	0	91,60	64,80
20	Ago	15	0	0	969,98	0	0	969,98	879,02	0	879,02	1.849,00	138,08	482,80	171,75	121,50
23	Ago	14	0	0	701,91	0	0	701,91	1.082,20	0	1.082,20	1.784,11	131,16	436,07	160,30	113,40
24	Ago	14	0	0	481,42	0	0	481,42	1.162,48	0	1.162,48	1.643,90	143,76	815,85	160,30	113,40
25	Ago	10	0	0	220,01	0	0	220,01	1.421,85	0	1.421,85	1.641,86	117,58	398,06	114,50	81,00
26	Ago	9	0	0	186,48	0	0	186,48	1.896,78	0	1.896,78	2.083,26	130,73	225,60	103,05	72,90
27	Ago	11	0	0	1.000,44	0	0	1.000,44	424,73	0	424,73	1.425,17	94,11	148,72	125,95	89,10
30	Ago	17	0	0	1.252,64	0	0	1.252,64	920,30	0	920,30	2.172,94	153,83	419,87	194,65	137,70
31	Ago	19	0	0	1.208,81	0	0	1.208,81	1.868,25	0	1.868,25	3.077,06	207,82	502,38	217,55	153,90
		335	0	0	20.728,90	0	0	20.728,90	24.299,61	0	24.299,61	45.028,51	3.269,80	10.586,64	3.835,75	2.713,50

Total Arrecadação :	65.434,20
Total Arrecadação dos Convênios :	20.405,69
Total Tarifas :	0
Total Arrecadação Líquido :	45.028,51

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



## Demonstrativo de Arrecadação

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/09/2021 Até 30/09/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Set	18	0	0	1.344,78	0	0	1.344,78	1.695,02	0	1.695,02	3.039,80	209,31	587,45	206,10	145,80
2	Set	20	0	0	1.217,90	0	0	1.217,90	882,94	0	882,94	2.100,84	172,85	814,27	217,55	153,90
3	Set	17	0	0	706,60	0	0	706,60	1.912,78	0	1.912,78	2.619,38	173,55	347,65	194,65	137,70
6	Set	17	0	0	1.444,51	0	0	1.444,51	1.089,44	0	1.089,44	2.533,95	156,78	113,86	194,65	137,70
8	Set	17	0	0	1.784,40	0	0	1.784,40	382,92	0	382,92	2.167,32	155,33	453,56	194,65	137,70
9	Set	16	0	0	1.279,59	0	0	1.279,59	1.805,56	0	1.805,56	3.085,15	218,20	750,01	183,20	129,60
10	Set	21	0	0	2.182,47	0	0	2.182,47	1.325,34	0	1.325,34	3.507,81	245,71	752,23	240,45	170,10
13	Set	19	0	0	975,69	0	0	975,69	1.423,97	0	1.423,97	2.399,66	162,08	310,68	217,55	153,90
14	Set	12	0	0	1.438,17	0	0	1.438,17	835,90	0	835,90	2.274,07	135,98	75,94	137,40	97,20
15	Set	16	0	0	1.899,47	0	0	1.899,47	888,65	0	888,65	2.788,12	179,09	303,31	183,20	129,60
16	Set	13	0	0	1.392,99	0	0	1.392,99	555,90	0	555,90	1.948,89	130,65	280,84	148,85	105,30
17	Set	14	0	0	1.650,57	0	0	1.650,57	590,67	0	590,67	2.241,24	168,42	687,06	160,30	113,40
20	Set	11	0	0	858,75	0	0	858,75	815,65	0	815,65	1.674,40	119,11	375,13	125,95	89,10
21	Set	18	0	0	1.378,95	0	0	1.378,95	896,81	0	896,81	2.275,76	176,23	722,91	206,10	145,80
22	Set	15	0	0	980,12	0	0	980,12	896,76	0	896,76	1.876,88	137,25	438,84	171,75	121,50
23	Set	7	0	0	1.050,41	0	0	1.050,41	94,07	0	94,07	1.144,48	75,35	150,99	80,15	56,70
24	Set	16	0	0	2.054,20	0	0	2.054,20	882,47	0	882,47	2.936,67	231,06	1.141,81	183,20	129,60
27	Set	30	0	0	1.963,61	0	0	1.963,61	2.193,96	0	2.193,96	4.157,57	309,62	1.142,14	343,50	243,00
28	Set	15	0	0	651,51	0	0	651,51	1.574,64	0	1.574,64	2.226,15	174,50	797,89	171,75	121,50
29	Set	14	0	0	333,44	0	0	333,44	1.597,14	0	1.597,14	1.930,58	139,07	439,74	160,30	113,40
30	Set	18	0	0	1.747,71	0	0	1.747,71	938,44	0	938,44	2.686,15	180,18	386,99	206,10	145,80
		344	0	0	28.335,84	0	0	28.335,84	23.279,03	0	23.279,03	51.614,87	3.660,32	11.073,30	3.927,35	2.778,30

Total Arrecadação : 73.044,14

Total Arrecadação dos Convênios : 21.429,27

Total Tarifas : 0

Total Arrecadação Líquido : 51.614,87

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:28

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



## Demonstrativo de Arrecadação

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/10/2021 Até 31/10/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Out	9	0	0	530,72	0	0	530,72	421,66	0	421,66	952,38	73,12	261,75	103,05	72,90
4	Out	17	0	0	1.637,03	0	0	1.637,03	1.639,36	0	1.639,36	3.276,39	228,06	726,55	194,65	137,70
5	Out	11	0	0	840,02	0	0	840,02	696,42	0	696,42	1.536,44	104,76	240,56	125,95	89,10
6	Out	12	0	0	1.188,82	0	0	1.188,82	563,24	0	563,24	1.752,06	126,27	413,63	137,40	97,20
7	Out	12	0	0	433,19	0	0	433,19	1.113,61	0	1.113,61	1.546,80	108,11	274,06	137,40	97,20
8	Out	12	0	0	792,78	0	0	792,78	996,13	0	996,13	1.788,91	126,24	376,29	137,40	97,20
11	Out	14	0	0	1.091,68	0	0	1.091,68	853,68	0	853,68	1.945,36	125,03	158,27	160,30	113,40
13	Out	13	0	0	831,51	0	0	831,51	1.415,04	0	1.415,04	2.246,55	146,30	280,70	148,85	105,30
14	Out	16	0	0	708,87	0	0	708,87	1.868,82	0	1.868,82	2.577,69	185,08	627,50	183,20	129,60
15	Out	4	0	0	170,63	0	0	170,63	358,96	0	358,96	529,59	39,89	150,77	45,80	32,40
18	Out	23	0	0	983,97	0	0	983,97	1.897,34	0	1.897,34	2.881,31	224,52	937,62	263,35	186,30
19	Out	15	0	0	1.103,74	0	0	1.103,74	737,20	0	737,20	1.840,94	135,43	440,62	171,75	121,50
20	Out	10	0	0	395,58	0	0	395,58	1.262,42	0	1.262,42	1.658,00	105,45	151,20	114,50	81,00
21	Out	7	0	0	456,55	0	0	456,55	324,64	0	324,64	781,19	65,33	343,69	68,70	48,60
22	Out	12	0	0	519,30	0	0	519,30	822,55	0	822,55	1.341,85	106,91	456,05	137,40	97,20
25	Out	27	0	0	2.056,14	0	0	2.056,14	975,04	0	975,04	3.031,18	244,74	1.093,77	309,15	218,70
26	Out	7	0	0	443,79	0	0	443,79	577,84	0	577,84	1.021,63	66,13	98,92	80,15	56,70
27	Out	12	0	0	743,18	0	0	743,18	645,31	0	645,31	1.388,49	100,38	285,50	137,40	97,20
28	Out	10	0	0	302,04	0	0	302,04	551,38	0	551,38	853,42	80,91	489,68	114,50	81,00
29	Out	29	0	0	1.893,39	0	0	1.893,39	1.458,10	0	1.458,10	3.351,49	263,79	1.097,39	332,05	234,90
		272	0	0	17.122,93	0	0	17.122,93	19.178,74	0	19.178,74	36.301,67	2.656,45	8.904,52	3.102,95	2.195,10

Total Arrecadação : 53.160,69

Total Arrecadação dos Convênios : 16.859,02

Total Tarifas : 0

Total Arrecadação Líquido : 36.301,67

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Demonstrativo de Arrecadação**

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/11/2021 Até 30/11/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Nov	9	0	0	1.283,09	0	0	1.283,09	501,01	0	501,01	1.784,10	109,72	125,89	103,05	72,90
3	Nov	22	0	0	1.880,98	0	0	1.880,98	1.134,47	0	1.134,47	3.015,45	222,72	788,82	251,90	178,20
4	Nov	13	0	0	1.341,65	0	0	1.341,65	644,92	0	644,92	1.986,57	130,48	240,07	148,85	105,30
5	Nov	9	0	0	399,40	0	0	399,40	671,25	0	671,25	1.070,65	78,82	252,15	103,05	72,90
8	Nov	25	0	0	1.526,47	0	0	1.526,47	2.226,42	0	2.226,42	3.752,89	255,36	613,52	286,25	202,50
9	Nov	13	0	0	1.247,47	0	0	1.247,47	699,11	0	699,11	1.946,58	134,62	358,82	148,85	105,30
10	Nov	8	0	0	623,85	0	0	623,85	473,74	0	473,74	1.097,59	78,63	240,95	91,60	64,80
11	Nov	12	0	0	1.012,06	0	0	1.012,06	620,17	0	620,17	1.632,23	128,43	574,74	137,40	97,20
12	Nov	11	0	0	838,98	0	0	838,98	861,20	0	861,20	1.700,18	106,08	101,44	125,95	89,10
16	Nov	22	0	0	1.327,96	0	0	1.327,96	2.320,07	0	2.320,07	3.648,03	239,25	470,49	251,90	178,20
17	Nov	19	0	0	650,78	0	0	650,78	2.025,71	0	2.025,71	2.676,49	196,18	681,33	217,55	153,90
18	Nov	14	0	0	1.024,60	0	0	1.024,60	1.579,06	0	1.579,06	2.603,66	158,51	135,79	160,30	113,40
19	Nov	29	0	0	929,68	0	0	929,68	2.870,62	0	2.870,62	3.800,30	278,73	932,44	332,05	234,90
22	Nov	22	0	0	1.034,64	0	0	1.034,64	2.779,86	0	2.779,86	3.814,50	241,45	346,38	251,90	178,20
23	Nov	13	0	0	914,00	0	0	914,00	836,76	0	836,76	1.750,76	128,52	438,92	148,85	105,30
24	Nov	6	0	0	757,41	0	0	757,41	331,51	0	331,51	1.088,92	69,27	110,31	68,70	48,60
25	Nov	9	0	0	867,17	0	0	867,17	555,44	0	555,44	1.422,61	95,23	212,00	103,05	72,90
26	Nov	5	0	0	438,37	0	0	438,37	293,07	0	293,07	731,44	50,74	135,56	57,25	40,50
29	Nov	17	0	0	1.469,56	0	0	1.469,56	1.103,16	0	1.103,16	2.572,72	178,32	485,44	194,65	137,70
30	Nov	14	0	0	700,59	0	0	700,59	942,54	0	942,54	1.643,13	123,17	425,01	160,30	113,40
		292	0	0	20.268,71	0	0	20.268,71	23.470,09	0	23.470,09	43.738,80	3.004,23	7.670,07	3.343,40	2.365,20

Total Arrecadação :	60.121,70
Total Arrecadação dos Convênios :	16.382,90
Total Tarifas :	0
Total Arrecadação Líquido :	43.738,80

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 27/12/2021 09:30

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**Demonstrativo de Arrecadação**

Órgão : 279150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Período da Data de Arrecadação De : 01/12/2021 Até 31/12/2021

Dia	Mês	Qtd de Autos	Qtd de GRM	Valor de GRM	Valor DETRAN BB	Vlr Outros Cred	Tarifa BB	Valor Líquido	Valor Outros Bancos	Tarifa Outros	Valor Líquido Outros	Total DETRAN	CONVÊNIO			
													FUNSET	FUNRES-TRAN	CELEPAR -	DETRAN-PR
1	Dez	15	0	0	1.243,40	0	0	1.243,40	784,66	0	784,66	2.028,06	147,90	490,41	171,75	121,50
2	Dez	16	0	0	890,22	0	0	890,22	1.429,11	0	1.429,11	2.319,33	175,41	702,73	183,20	129,60
3	Dez	11	0	0	1.148,58	0	0	1.148,58	599,99	0	599,99	1.748,57	118,51	289,10	125,95	89,10
6	Dez	28	0	0	2.483,76	0	0	2.483,76	1.872,69	0	1.872,69	4.356,45	302,94	855,12	320,60	226,80
7	Dez	12	0	0	1.527,73	0	0	1.527,73	574,41	0	574,41	2.102,14	145,94	437,48	137,40	97,20
8	Dez	14	0	0	1.109,32	0	0	1.109,32	872,24	0	872,24	1.981,56	144,40	490,22	160,30	113,40
9	Dez	14	0	0	957,97	0	0	957,97	932,15	0	932,15	1.890,12	144,81	589,27	160,30	113,40
10	Dez	17	0	0	2.078,68	0	0	2.078,68	901,45	0	901,45	2.980,13	192,03	337,93	194,65	137,70
13	Dez	20	0	0	1.676,33	0	0	1.676,33	963,22	0	963,22	2.639,55	207,54	914,87	229,00	162,00
14	Dez	17	0	0	983,16	0	0	983,16	1.965,25	0	1.965,25	2.948,41	209,14	694,62	194,65	137,70
15	Dez	7	0	0	605,05	0	0	605,05	394,98	0	394,98	1.000,03	79,87	381,33	80,15	56,70
16	Dez	13	0	0	826,32	0	0	826,32	1.406,58	0	1.406,58	2.232,90	142,80	227,53	148,85	105,30
17	Dez	18	0	0	1.100,01	0	0	1.100,01	1.409,98	0	1.409,98	2.509,99	181,24	583,85	206,10	145,80
20	Dez	34	0	0	2.759,04	0	0	2.759,04	2.328,50	0	2.328,50	5.087,54	362,73	1.143,32	389,30	275,40
21	Dez	15	0	0	1.280,55	0	0	1.280,55	489,65	0	489,65	1.770,20	129,93	407,07	171,75	121,50
22	Dez	13	0	0	1.456,80	0	0	1.456,80	490,65	0	490,65	1.947,45	136,02	384,08	148,85	105,30
23	Dez	14	0	0	943,33	0	0	943,33	949,54	0	949,54	1.892,87	137,06	439,27	160,30	113,40
24	Dez	4	0	0	267,48	0	0	267,48	240,87	0	240,87	508,35	38,00	135,99	45,80	32,40
27	Dez	16	0	0	1.506,87	0	0	1.506,87	812,02	0	812,02	2.318,89	159,35	397,69	183,20	129,60
28	Dez	15	0	0	1.233,15	0	0	1.233,15	940,10	0	940,10	2.173,25	168,71	740,91	171,75	121,50
29	Dez	15	0	0	458,91	0	0	458,91	1.420,34	0	1.420,34	1.879,25	142,00	527,50	171,75	121,50
30	Dez	2	0	0	114,28	0	0	114,28	172,63	0	172,63	286,91	21,84	89,22	22,90	16,20
		330	0	0	26.650,94	0	0	26.650,94	21.951,01	0	21.951,01	48.601,95	3.488,17	11.259,51	3.778,50	2.673,00

Total Arrecadação :	69.801,13
Total Arrecadação dos Convênios :	21.199,18
Total Tarifas :	0
Total Arrecadação Líquido :	48.601,95

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 03/01/2022 11:09

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
05/06/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/06/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/06/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/06/2021	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
15/06/2021	1.076,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	2.295,00
16/06/2021	3.529,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	0,00	5.112,00
17/06/2021	2.979,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,00	0,00	4.732,00
18/06/2021	2.633,04	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,00	4.277,04
19/06/2021	540,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	672,00
20/06/2021	321,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00
21/06/2021	2.252,43	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,00	0,00	3.646,43
22/06/2021	2.995,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	4.953,00
23/06/2021	3.631,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	5.466,00
24/06/2021	3.451,20	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	5.121,20
25/06/2021	5.722,90	1.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	8.947,90
26/06/2021	1.999,27	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	3.248,27
27/06/2021	672,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,00
28/06/2021	3.829,23	1.245,00	0,00	0,00	0,00	27,15	1.805,00	0,00	6.906,38
29/06/2021	4.269,64	1.380,00	0,00	0,00	0,00	53,05	1.775,00	0,00	7.477,69
30/06/2021	3.819,20	1.030,00	0,00	0,00	0,00	55,00	2.417,00	0,00	7.321,20
<b>Total:</b>	<b>44.229,91</b>	<b>12.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135,20</b>	<b>14.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.699,11</b>

Total de Créditos Avulsos: 26.049,20

Estornos: -219,00

Total de Créditos Digitais: 6.331,43

Total Utilizado: 32.380,63





# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
01/07/2021	4.615,07	1.295,00	0,00	0,00	0,00	23,00	1.994,00	0,00	7.927,07
02/07/2021	3.821,37	1.285,00	0,00	0,00	0,00	45,75	1.923,00	0,00	7.075,12
03/07/2021	1.922,42	415,00	0,00	40,00	0,00	28,00	957,00	0,00	3.362,42
04/07/2021	450,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
05/07/2021	3.929,44	1.205,00	0,00	85,00	0,00	12,25	2.386,00	0,00	7.617,69
06/07/2021	3.871,90	1.305,00	0,00	50,00	0,00	19,50	2.344,00	0,00	7.590,40
07/07/2021	3.079,40	840,00	0,00	40,00	0,00	4,00	2.065,00	0,00	6.028,40
08/07/2021	3.450,00	825,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.117,00	0,00	6.412,00
09/07/2021	2.705,50	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,00	0,00	6.084,50
10/07/2021	1.372,43	325,00	0,00	20,00	0,00	0,00	759,00	0,00	2.476,43
11/07/2021	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
12/07/2021	2.614,97	1.055,00	0,00	40,00	0,00	0,00	2.190,00	0,00	5.899,97
13/07/2021	3.203,10	790,00	0,00	40,00	0,00	0,00	1.773,00	0,00	5.806,10
14/07/2021	3.121,63	1.020,00	0,00	60,00	0,00	2,00	1.926,00	0,00	6.129,63
15/07/2021	2.507,13	1.045,00	0,00	40,00	0,00	0,00	2.176,00	0,00	5.768,13
16/07/2021	2.736,80	725,00	0,00	50,00	0,00	2,00	1.510,00	0,00	5.023,80
17/07/2021	1.625,40	495,00	0,00	20,00	0,00	0,00	964,00	0,00	3.104,40
18/07/2021	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
19/07/2021	2.698,97	1.035,00	0,00	20,00	0,00	2,00	1.817,00	0,00	5.572,97
20/07/2021	2.170,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	5.335,00
21/07/2021	3.164,73	1.040,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.131,00	0,00	6.337,73
22/07/2021	2.327,00	985,00	0,00	10,00	0,00	12,00	2.018,00	0,00	5.352,00
23/07/2021	2.468,27	1.010,00	0,00	20,00	0,00	3,00	1.760,00	0,00	5.261,27
24/07/2021	966,33	330,00	0,00	20,00	0,00	0,00	767,00	0,00	2.083,33
25/07/2021	90,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
26/07/2021	2.397,77	1.490,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.218,00	0,00	6.109,77
27/07/2021	2.448,07	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,00	0,00	4.924,07
28/07/2021	2.281,67	905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,00	0,00	5.013,67
29/07/2021	1.925,70	805,00	0,00	50,00	0,00	0,00	1.633,00	0,00	4.413,70
30/07/2021	2.334,87	1.150,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.415,00	0,00	5.901,87
<b>Total:</b>	<b>70.749,94</b>	<b>24.690,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161,50</b>	<b>47.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.681,44</b>

Total de Créditos Avulsos: 69.930,50  
 Total de Créditos Digitais: 33.433,22  
 Total Utilizado: 103.363,72

Estornos: -306,00

# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
01/08/2021	160,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
02/08/2021	2.491,60	835,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.377,00	0,00	5.723,60
03/08/2021	2.066,23	825,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.191,00	0,00	5.102,23
04/08/2021	2.809,03	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,00	0,00	5.770,03
05/08/2021	3.080,83	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386,00	0,00	6.606,83
06/08/2021	3.046,25	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,00	0,00	6.763,25
07/08/2021	1.526,03	420,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.290,00	0,00	3.238,03
08/08/2021	250,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
09/08/2021	2.362,03	840,00	0,00	20,00	0,00	2,00	2.331,00	0,00	5.555,03
10/08/2021	2.125,27	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013,00	0,00	4.853,27
11/08/2021	2.281,06	895,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.072,00	0,00	5.256,06
12/08/2021	1.924,47	880,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.780,00	0,00	4.586,47
13/08/2021	1.892,76	705,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.052,00	0,00	4.655,76
14/08/2021	1.281,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,00	0,00	2.484,00
15/08/2021	170,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
16/08/2021	1.915,37	570,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.084,00	0,00	4.576,37
17/08/2021	2.355,14	850,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.904,00	0,00	5.117,14
18/08/2021	2.434,50	945,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.923,00	0,00	5.318,50
19/08/2021	2.606,00	1.060,00	0,00	1,00	0,00	4,00	1.878,00	0,00	5.549,00
20/08/2021	1.869,70	1.110,00	0,00	20,00	0,00	10,00	2.075,00	0,00	5.084,70
21/08/2021	856,19	495,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.049,00	0,00	2.405,19
22/08/2021	140,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
23/08/2021	2.198,27	1.215,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.907,00	0,00	5.331,27
24/08/2021	2.243,64	1.145,00	0,00	0,00	0,00	4,10	2.034,00	0,00	5.426,74
25/08/2021	2.509,77	895,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.792,00	0,00	5.208,77
26/08/2021	2.288,44	960,00	0,00	20,00	0,00	13,50	1.631,00	0,00	4.912,94
27/08/2021	2.276,20	995,00	0,00	0,00	0,00	17,00	1.963,00	0,00	5.251,20
28/08/2021	1.183,29	605,00	0,00	0,00	0,00	2,00	936,00	0,00	2.726,29
29/08/2021	190,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
30/08/2021	2.261,47	1.400,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.046,00	0,00	5.711,47
<b>Total:</b>	<b>54.794,54</b>	<b>21.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133,60</b>	<b>47.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.254,14</b>

Total de Créditos Avulsos: 66.722,60

Total de Créditos Digitais: 45.288,13

Total Utilizado: 112.010,73

Estornos: -377,00



# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
01/09/2021	2.423,33	845,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.565,00	0,00	4.839,33
02/09/2021	2.345,51	1.345,00	0,00	40,00	0,00	8,98	2.127,00	0,00	5.866,49
03/09/2021	2.597,73	1.375,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.522,00	0,00	6.510,73
04/09/2021	1.158,17	650,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.075,00	0,00	2.895,17
05/09/2021	140,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
06/09/2021	2.208,43	1.385,00	0,00	20,00	0,00	25,00	2.601,00	0,00	6.239,43
07/09/2021	160,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
08/09/2021	2.492,94	1.175,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.239,00	0,00	5.910,94
09/09/2021	2.151,15	855,00	0,00	40,00	0,00	0,00	2.039,00	0,00	5.085,15
10/09/2021	2.539,80	1.235,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.097,00	0,00	5.878,80
11/09/2021	1.225,16	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00	2.348,16
12/09/2021	60,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
13/09/2021	2.302,17	1.420,00	0,00	0,00	0,00	14,00	2.313,00	0,00	6.049,17
14/09/2021	1.881,77	1.200,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.575,00	0,00	4.658,77
15/09/2021	2.542,93	1.120,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.293,00	0,00	5.965,93
16/09/2021	2.525,50	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,00	0,00	5.439,50
17/09/2021	2.454,27	855,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.995,00	0,00	5.308,27
18/09/2021	1.146,13	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00	2.376,13
19/09/2021	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
20/09/2021	2.208,33	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,00	0,00	5.128,33
21/09/2021	2.179,33	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,00	0,00	5.590,33
22/09/2021	2.826,27	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,00	0,00	6.040,27
23/09/2021	2.478,80	1.265,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.903,00	0,00	5.658,80
24/09/2021	2.415,50	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.862,00	0,00	5.629,50
25/09/2021	991,11	475,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.014,00	0,00	2.484,11
26/09/2021	60,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
27/09/2021	2.377,19	1.435,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.043,00	0,00	5.859,19
28/09/2021	2.739,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.826,00	0,00	5.946,00
29/09/2021	2.246,30	1.210,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.759,00	0,00	5.227,30
30/09/2021	2.705,47	1.945,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.336,00	0,00	7.001,47
<b>Total:</b>	<b>55.702,29</b>	<b>27.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158,98</b>	<b>46.671,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.557,27</b>

Total de Créditos Avulsos: 69.940,98

Total de Créditos Digitais: 52.682,69

Total Utilizado: 122.623,67

Estornos: -101,00

# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
01/10/2021	2.307,33	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.553,00	0,00	4.870,33
02/10/2021	1.195,20	600,00	0,00	0,00	0,00	4,00	695,00	0,00	2.494,20
03/10/2021	160,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
04/10/2021	2.808,45	1.220,00	0,00	0,00	0,00	14,00	2.241,00	0,00	6.283,45
05/10/2021	2.068,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.076,00	0,00	5.259,00
06/10/2021	2.872,49	1.110,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.286,00	0,00	6.274,49
07/10/2021	2.876,67	1.250,00	0,00	0,00	0,00	24,00	2.516,00	0,00	6.666,67
08/10/2021	2.175,13	1.000,00	0,00	20,00	0,00	16,00	2.138,00	0,00	5.349,13
09/10/2021	1.336,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,00	0,00	2.544,00
10/10/2021	260,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
11/10/2021	2.380,66	1.310,00	0,00	0,00	0,00	26,00	3.139,00	0,00	6.855,66
12/10/2021	430,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
13/10/2021	2.520,73	1.150,00	0,00	0,00	0,00	13,00	2.097,00	0,00	5.780,73
14/10/2021	2.345,70	950,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.074,00	0,00	5.389,70
15/10/2021	1.815,03	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	0,00	4.060,03
16/10/2021	1.376,23	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,00	0,00	2.893,23
17/10/2021	150,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
18/10/2021	2.625,14	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981,00	0,00	6.071,14
19/10/2021	2.269,59	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00	0,00	5.153,59
20/10/2021	2.842,36	1.490,00	0,00	0,00	0,00	4,50	2.055,00	0,00	6.391,86
21/10/2021	2.397,45	1.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,00	0,00	5.661,45
22/10/2021	2.537,96	1.215,00	0,00	40,00	0,00	4,00	1.816,00	0,00	5.612,96
23/10/2021	922,38	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,00	0,00	1.926,38
24/10/2021	110,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
25/10/2021	1.701,88	1.215,00	0,00	20,00	0,00	12,00	1.768,00	0,00	4.716,88
26/10/2021	2.127,47	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,00	0,00	4.957,47
27/10/2021	2.064,70	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	0,00	5.095,70
28/10/2021	2.005,03	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,00	0,00	4.444,03
29/10/2021	2.497,78	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,00	0,00	5.605,78
30/10/2021	1.147,42	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,00	0,00	2.645,42
31/10/2021	70,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>54.396,78</b>	<b>25.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143,50</b>	<b>44.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.303,28</b>

Total de Créditos Avulsos: 65.738,50

Estornos: -145,00

Total de Créditos Digitais: 52.174,05

Total Utilizado: 117.912,55



# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
01/11/2021	2.715,68	965,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.293,00	0,00	5.993,68
02/11/2021	150,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
03/11/2021	2.405,24	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00	5.733,24
04/11/2021	2.549,72	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,00	0,00	5.983,72
05/11/2021	3.181,73	1.680,00	0,00	20,00	0,00	0,00	2.490,00	0,00	7.371,73
06/11/2021	1.257,36	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,00	0,00	2.813,36
07/11/2021	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
08/11/2021	2.516,67	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,00	0,00	5.782,67
09/11/2021	2.779,53	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,00	0,00	6.353,53
10/11/2021	2.611,41	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	6.019,41
11/11/2021	2.763,63	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393,00	0,00	6.761,63
12/11/2021	2.835,02	1.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,00	0,00	6.849,02
13/11/2021	1.242,48	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,00	0,00	2.974,48
14/11/2021	110,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
15/11/2021	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
16/11/2021	2.704,09	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,00	0,00	6.992,09
17/11/2021	3.284,10	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,00	0,00	7.667,10
18/11/2021	3.235,50	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.327,00	0,00	7.507,50
19/11/2021	2.890,18	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419,00	0,00	7.339,18
20/11/2021	1.324,95	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	0,00	3.333,95
21/11/2021	60,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
22/11/2021	2.468,78	1.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101,00	0,00	6.334,78
23/11/2021	2.457,19	1.235,00	0,00	15,00	0,00	0,00	1.649,00	0,00	5.356,19
24/11/2021	3.067,23	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,00	0,00	6.770,23
25/11/2021	2.171,97	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822,00	0,00	5.433,97
26/11/2021	2.497,80	1.930,00	0,00	4,00	0,00	8,00	2.273,00	0,00	6.712,80
27/11/2021	1.346,02	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00	0,00	2.913,02
28/11/2021	80,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
29/11/2021	2.144,22	1.515,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.969,00	0,00	5.632,22
30/11/2021	3.349,28	1.530,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.303,00	0,00	7.187,28
<b>Total:</b>	<b>60.319,78</b>	<b>34.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,00</b>	<b>47.691,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.546,78</b>

Total de Créditos Avulsos: 76.340,00

Total de Créditos Digitais: 61.869,35

Total Utilizado: 138.209,35

Estornos: -151,00



# Faturamento por dia



BR-TIC Telêmaco Borba

Rua Av. Horácio Klabin, 250 - CEP 84261-000

Telêmaco Borba - PR - Telefone: 1233014530

TIPO FILTRO:TODOS

Data	Crédito Online	Regularização	Placa Pré-Paga	Cartão Pré-Pago	Crédito Recarga	Parquímetro	Cartões Ticket	Cartões Raspad.	Total (R\$)
01/12/2021	3.332,09	1.410,00	0,00	0,00	0,00	11,15	2.184,00	0,00	6.937,24
02/12/2021	2.938,69	1.565,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.306,00	0,00	6.813,69
03/12/2021	3.247,80	1.485,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.240,00	0,00	6.976,80
04/12/2021	1.228,00	460,00	0,00	15,00	0,00	2,00	1.177,00	0,00	2.882,00
05/12/2021	160,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
06/12/2021	2.719,89	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576,00	0,00	6.745,89
07/12/2021	3.378,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537,00	0,00	7.750,00
08/12/2021	3.534,27	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,00	0,00	7.998,27
09/12/2021	3.022,23	1.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,00	0,00	6.907,23
10/12/2021	2.698,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253,00	0,00	6.796,00
11/12/2021	1.328,82	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	0,00	2.848,82
12/12/2021	180,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
13/12/2021	2.934,83	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.499,00	0,00	6.785,83
14/12/2021	2.222,57	1.160,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.082,00	0,00	5.466,57
15/12/2021	2.822,80	1.400,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2.341,00	0,00	6.573,80
16/12/2021	3.435,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342,00	0,00	7.202,00
17/12/2021	2.804,33	1.745,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.404,00	0,00	6.955,33
18/12/2021	1.048,26	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	2.538,26
19/12/2021	230,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
20/12/2021	3.289,01	2.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901,00	0,00	8.245,01
21/12/2021	3.273,34	1.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00	0,00	7.803,34
22/12/2021	3.204,65	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	7.802,65
23/12/2021	2.921,65	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.042,00	0,00	7.998,65
24/12/2021	2.285,70	1.495,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.081,00	0,00	6.863,70
25/12/2021	150,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
26/12/2021	90,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
27/12/2021	2.420,49	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338,00	0,00	6.153,49
28/12/2021	2.219,29	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,00	0,00	5.592,29
29/12/2021	2.059,23	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,00	0,00	5.343,23
30/12/2021	2.193,28	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,00	0,00	5.580,28
31/12/2021	1.526,11	1.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354,00	0,00	5.145,11
<b>Total:</b>	<b>68.898,33</b>	<b>37.615,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29,15</b>	<b>59.198,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.765,48</b>

Total de Créditos Avulsos: 90.192,15

Estornos: -217,00

Total de Créditos Digitais: 67.225,14

Total Utilizado: 157.417,29



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/02/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEC4853	279150E000004476	13/12/2021	55412
AKU9348	279150E000004774	14/12/2021	54521
ALF4443	279150E000004792	27/12/2021	54526
ALL5257	279150E000004736	28/12/2021	54521
ANZ1H73	279150E000004794	27/12/2021	70991
AOB2894	279150E000004477	17/12/2021	55412
AOI7457	279150E000004481	16/12/2021	55412
AQL6B01	279150E000004746	04/01/2022	55414
AQM0648	279150E000004475	13/12/2021	55412
ATH8G24	279150E000004479	17/12/2021	55412
ATW6776	279150E000004483	13/12/2021	55412
AWQ9901	279150E000004740	27/12/2021	76252
AXL6999	279150E000004480	16/12/2021	55412
AXO3959	279150E000004478	17/12/2021	55412
AXR6I95	279150E000004484	13/12/2021	55412
AYF9B86	279150E000004737	17/12/2021	55414
AZC6619	279150E000004734	27/12/2021	54600
BAU4C97	279150E000004789	18/12/2021	55412
BCF6571	279150E000004788	27/12/2021	54600
BDA8D09	279150E000004487	17/12/2021	55412
DOJ8D02	279150E000004486	15/12/2021	55412
DTS1D35	279150E000004742	18/12/2021	55412
FBS0318	279150E000004738	17/12/2021	55414
FJB7B56	279150E000004485	13/12/2021	55412
LTQ4D13	279150E000004795	28/12/2021	54521
LYP6I84	279150E000004743	13/12/2021	55412
LYV5B32	279150E000004744	13/12/2021	55412
MGY7715	279150E000004739	17/12/2021	55414
QHV9J83	279150E000004482	13/12/2021	55412
QIG1I37	279150E000004745	03/01/2022	55414
RHB9C60	279150E000004796	28/12/2021	55090

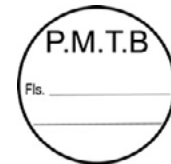


Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BAB3H16	116100E009193759	19/07/2021	54600	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 41716
- b) Tomada de Preços nº 5/2021
- c) Data da adjudicação: 07/01/2022
- d) Objeto: Revitalização de arquibancada do minicentro esportivo.

**EMPRESA: GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Revitalização de arquibancadas do minicentro esportivo, com fornecimento de cadeira tipo monobloco em polipropileno copolímero PP, com as seguintes especificações mínimas: Largura do assento: 420 milímetros; Profundidade do assento: 440 milímetros; Altura do encosto: 330 milímetros; Espessura do polipropileno: 4 milímetros; Concha única injetada; Cantos arredondados; Classificação de resistência ao fogo V0 de flamabilidade; Proteção contra raios ultravioleta; Dreno para escoamento de água no assento; Fixação do assento direto no piso; Fixação através de 4 (quatro) parafusos com bucha de nylon; Tampa de difícil remoção para os parafusos fixados no local de assento do bem; Com numeração sequencial, através de letras e números; Etiqueta de numeração injeta em polipropileno copolímero ou silkado; Fixação da etiqueta através de dois arrebites, quando através de numeração injetada; Produto certificado para uso em eventos esportivos conforme Norma ABNT 15.925:2011; Produto de acordo com as Portarias do INMETRO nº 590 e 622; Manutenção da Certificação em vigência; Deverá ser entregue devidamente instalada, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Conforme Projeto e Termo de Referência.		2661	GLB	R\$ 224,63

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 597.740,43**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Tomada de Preços N.º 5/2021****PROTOCOLO Nº 41716/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4449 de 04/11/2020, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**Lote 1: LOTE 01**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Revitalização de arquibancadas do minicentro esportivo, com fornecimento de cadeira tipo monobloco em polipropileno copolímero PP, com as seguintes especificações mínimas: Largura do assento: 420 milímetros; Profundidade do assento: 440 milímetros; Altura do encosto: 330 milímetros; Espessura do polipropileno: 4 milímetros; Concha única injetada; Cantos arredondados; Classificação de resistência ao fogo V0 de inflamabilidade; Proteção contra raios ultravioleta; Dreno para escoamento de água no assento; Fixação do assento direto no piso; Fixação através de 4 (quatro) parafusos com bucha de nylon; Tampa de difícil remoção para os parafusos fixados no local de assento do bem; Com numeração sequencial, através de letras e números; Etiqueta de numeração injeta em polipropileno copolímero ou silkado; Fixação da etiqueta através de dois arrebites, quando através de numeração injetada; Produto certificado para uso em eventos esportivos conforme Norma ABNT 15.925:2011; Produto de acordo com as Portarias do INMETRO nº 590 e 622; Manutenção da Certificação em vigência; Deverá ser entregue devidamente instalada, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Conforme Projeto e Termo de Referência.		GLB	2.661	R\$ 224,63	R\$ 597.740,43
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 597.740,43</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto			
---------------------	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 597.740,43**

Telêmaco Borba, 7 de janeiro de 2022.

---

**Marcio Artur de Matos**  
**Prefeito**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 001/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

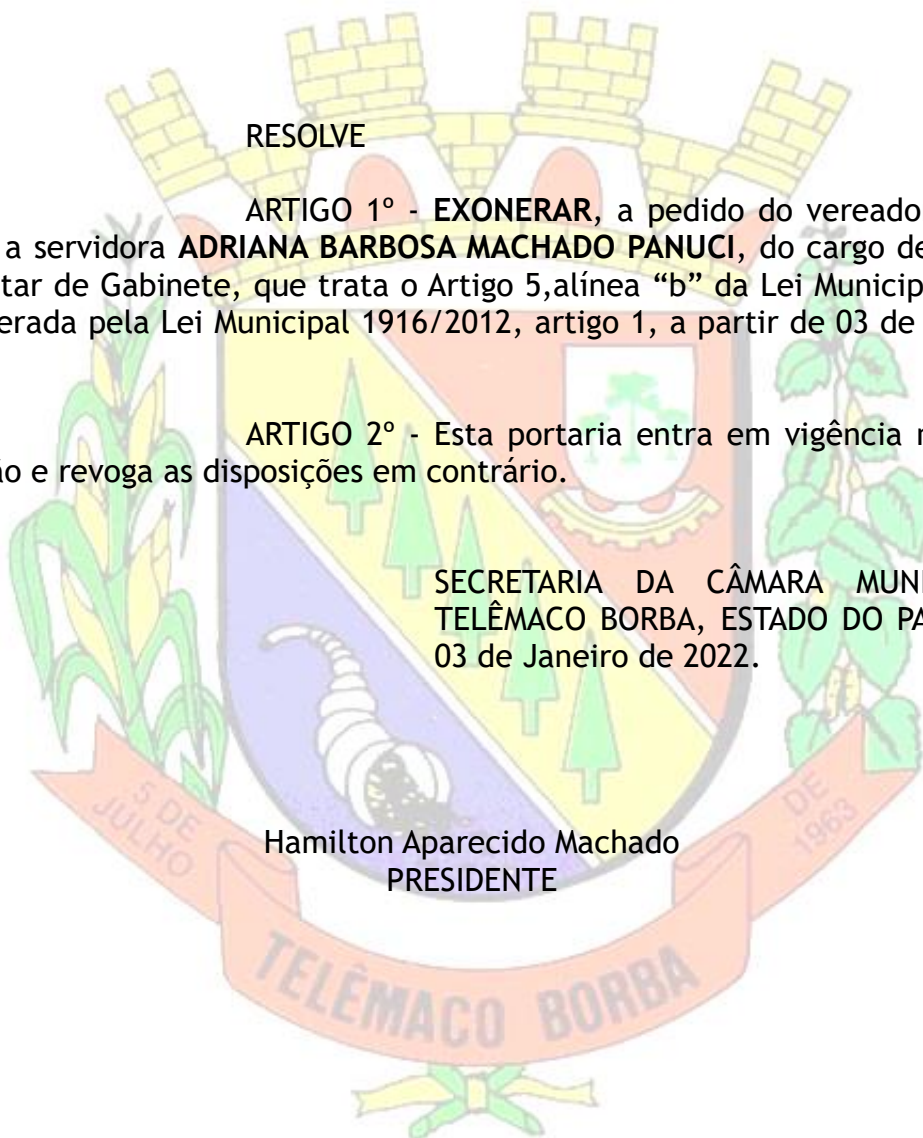
#### RESOLVE

ARTIGO 1º - **EXONERAR**, a pedido do vereador Anderson Antunes, a servidora **ADRIANA BARBOSA MACHADO PANUCI**, do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o Artigo 5, alínea “b” da Lei Municipal 1548 de 2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1, a partir de 03 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
03 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [câmara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:câmara@telemacoborba.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 002/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

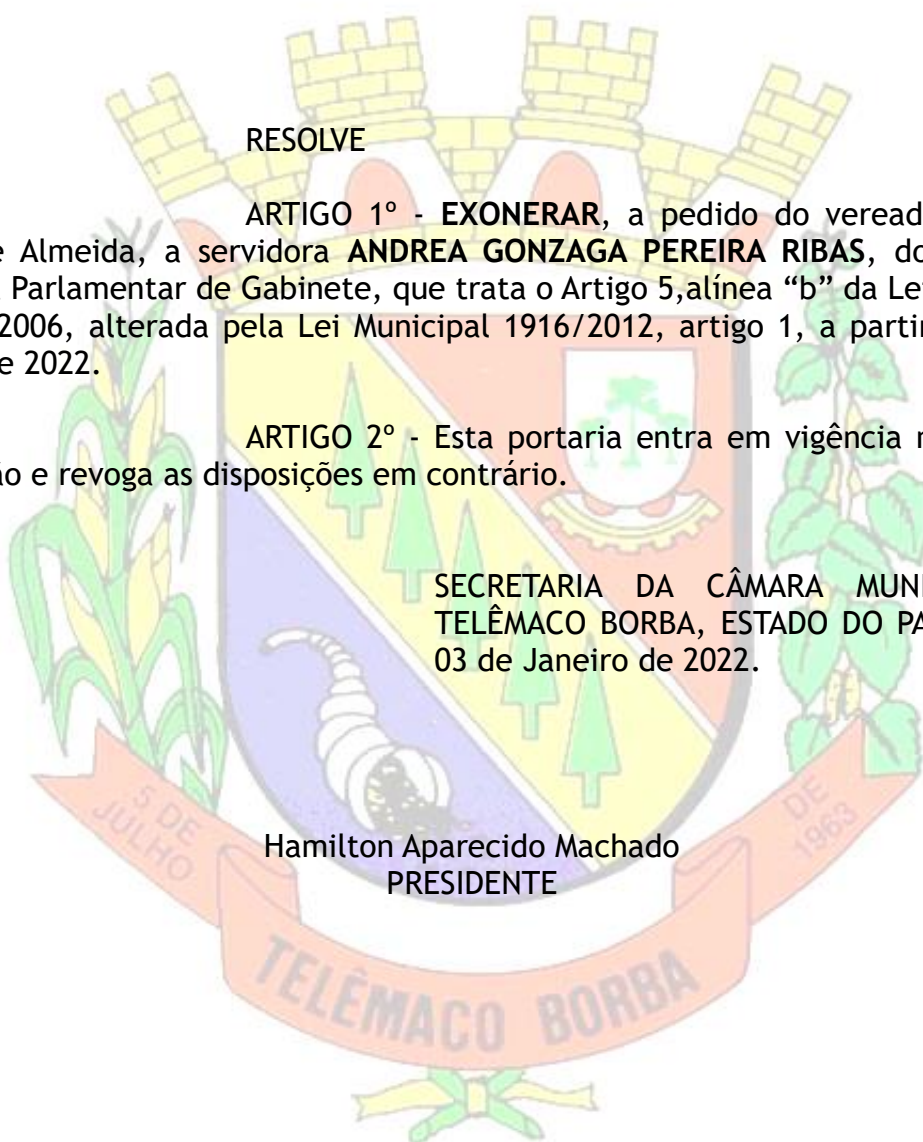
#### RESOLVE

ARTIGO 1º - **EXONERAR**, a pedido do vereador Antonio Marco de Almeida, a servidora **ANDREA GONZAGA PEREIRA RIBAS**, do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o Artigo 5, alínea “b” da Lei Municipal 1548 de 2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1, a partir de 03 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
03 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 004/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER** férias a servidora **DIONETE PRESTES BUENO**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete que trata do artigo 5, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotada no Gabinete da vereadora Elisangela Rezende Saldivar, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo entre 05 de Janeiro de 2021 e 04 de Janeiro de 2022, sendo o período de férias a ser usufruído entre as datas de 10 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2022

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
05 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [câmara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:câmara@telemacoborba.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 005/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - CONCEDER Férias** ao servidor **ELIAS BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, sendo os outros 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo entre 24 de Outubro de 2020 e 23 de Outubro de 2021, sendo que o período de gozo de férias, em primeira parte, por 10 (dez) dias se dará entre os dias 12 de Janeiro de 2022 à 21 de Janeiro de 2022 ficando o segundo período a combinar-se entre o servidor e a Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
07 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 003/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º -**NOMEAR**, a pedido do vereador Antonio Marco de Almeida, a servidora **MARCIA APARECIDA PAULINO HORNUNG**, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o Artigo 5, alínea “b” da Lei Municipal 1548 de 2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1, a partir de 04 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
04 de Janeiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE





# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA